

Policlínica funcionará com estrutura autossuficiente

A Policlínica Municipal de Santo Aleixo, nova unidade da rede municipal de saúde de Magé, inaugurada nesta quarta-feira, 15, foi adquirida pela prefeitura e reformada com o objetivo de funcionar como uma estrutura de retaguarda, oferecendo suporte para internação dos pacientes dos hospitais da cidade.

Segundo o secretário de Saúde, Sidney Cerqueira Couto, os pacientes vão encontrar o atendimento de clínica médica e pediátrico de emergência. A policlínica também conta com

centro cirúrgico para realizar procedimentos de baixa e média complexidade, ou seja, cirurgias mais simples e previamente agendadas pela rede de saúde, tais como intervenções ortopédicas e ginecológicas.

Na área de internação, são oferecidos 50 leitos em oito enfermarias. Para garantir autossuficiência, a unidade conta com farmácia própria, eletrocardiograma, raio-X e laboratório equipado com aparelhos para análise bioquímica, microscópica, entre outros exames com laudos informatizados.

Tudo para atender exclusivamente a demanda interna. Com isso, há aumento na agilidade do serviço: um hemograma tem resultado emitido no intervalo de 30 a 40 minutos, e análise de taxa hormonal, que em laboratórios comuns duram cerca de duas semanas, podem ter o resultado emitido em três dias.

A unidade também conta com uma entrada independente para ambulâncias e será assistida pela central da rede municipal de saúde. Para complementar a estrutura, a policlínica tem lavanderia e refeitório próprios.



EXTRATO, PORTARIAS E TERMO DE POSSE
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base do previsto no inciso II, letra g, art. 91 da Lei Orgânica do Município de Magé e atendendo o estabelecido nos art. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

RESOLVE:

DIVULGA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E O DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO.

Art. 1º - Fica estabelecida Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso e o Desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, conforme anexos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 06 de Janeiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO**
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2014

Art. 8º da L.C. 101/00

SECRETARIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CÂMARA MUN. DE MAGÉ	787.550,00	750.500,00	877.800,00	787.550,00	939.550,00	735.300,00	767.600,00	712.500,00	761.900,00	816.050,00	851.200,00	712.500,00	9.500.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	418.645,00	398.950,00	466.620,00	418.645,00	499.445,00	390.870,00	408.040,00	378.750,00	405.010,00	433.795,00	452.480,00	378.750,00	5.050.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	518.290,80	493.908,00	577.684,80	518.290,80	618.322,80	483.904,80	505.161,60	468.900,00	501.410,40	537.046,80	560.179,20	468.900,00	6.252.000,00
SECRET. MUN. DE GOVERNO	523.181,90	498.569,00	583.136,40	523.181,90	624.157,90	488.471,40	509.928,80	473.325,00	506.142,20	542.114,90	565.465,60	473.325,00	6.311.000,00
SECRET. MUN. CONTROLE INTERNO	54.266,34	51.713,40	60.485,04	54.266,34	64.739,94	50.866,04	52.891,68	49.095,00	52.498,92	56.230,14	58.652,16	49.095,00	654.600,00
SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	537.357,80	512.078,00	598.936,80	537.357,80	641.069,80	501.706,80	523.745,60	486.150,00	519.856,40	556.803,80	580.787,20	486.150,00	6.482.000,00
SECRET. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.186.093,73	2.083.249,75	2.436.611,10	2.186.093,73	2.608.017,73	2.041.057,35	2.130.716,20	1.977.768,75	2.114.894,05	2.265.204,48	2.362.774,40	1.977.768,75	26.370.250,00
SECRET. MUN. DE FAZENDA	535.285,30	510.103,00	596.626,80	535.285,30	638.597,30	499.771,80	521.725,60	484.275,00	517.851,40	554.656,30	578.547,20	484.275,00	6.457.000,00
SECRET. MUN. DE OBRAS	3.115.075,27	2.968.527,70	3.472.050,12	3.115.075,27	3.716.296,07	2.908.405,62	3.036.165,04	2.818.222,50	3.013.619,26	3.227.804,17	3.366.836,48	2.818.222,50	37.576.300,00
SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE	774.526,41	738.089,10	863.283,96	774.526,41	924.012,81	723.140,46	754.906,32	700.717,50	749.300,58	802.555,11	837.123,84	700.717,50	9.342.900,00
SECRET. MUN. DE DES. ECON. E AGRICULT.	79.484,52	75.745,20	88.593,12	79.484,52	94.825,32	74.211,12	77.471,04	71.910,00	76.895,76	82.360,92	85.908,48	71.910,00	958.800,00
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.029.026,45	10.510.169,95	12.292.907,64	11.029.026,45	13.157.668,46	10.297.305,75	10.749.642,18	9.978.009,45	10.669.818,11	11.428.146,82	11.920.395,29	9.978.009,45	133.040.126,00
SECRET. MUN. DE DESEN. E ASSIST. SOCIAL	358.669,01	341.795,55	399.771,00	358.669,01	427.893,42	334.873,11	349.583,30	324.489,45	346.987,39	371.648,58	387.656,73	324.489,45	4.326.526,00
SECRET. MUN. DE SAÚDE	229.550,10	218.751,00	255.855,60	229.550,10	273.854,10	214.320,60	223.735,20	207.675,00	222.073,80	237.857,10	248.102,40	207.675,00	2.769.000,00
SECRET. MUN. DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	1.358.896,80	1.294.968,00	1.514.620,80	1.358.896,80	1.621.168,80	1.268.740,80	1.324.473,60	1.229.400,00	1.314.638,40	1.408.072,80	1.468.723,20	1.229.400,00	16.392.000,00
SECRET. MUN. DE TRANSPORTE	343.206,00	327.060,00	382.536,00	343.206,00	409.446,00	320.436,00	334.512,00	310.500,00	332.028,00	355.626,00	370.944,00	310.500,00	4.140.000,00
SECRET. MUN. DE FAZENDA	48.082,00	45.820,00	53.592,00	48.082,00	57.362,00	44.892,00	46.864,00	43.500,00	46.516,00	49.822,00	51.968,00	43.500,00	580.000,00
SECRET. MUN. TRABALHO, EMPREGO E GER. RENDA	45.221,95	43.094,50	50.404,20	45.221,95	53.949,95	42.221,70	44.076,40	40.912,50	43.749,10	46.858,45	48.876,80	40.912,50	545.500,00
SECRET. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	79.078,31	75.358,10	88.140,36	79.078,31	94.340,71	73.831,86	77.075,12	71.542,50	76.502,78	81.940,01	85.469,44	71.542,50	953.900,00
SECRET. MUN. DE ESP., TURISMO, LAZER E TER. IDADE	347.334,42	330.994,20	387.137,52	347.334,42	414.371,22	324.290,52	338.535,84	314.235,00	336.021,96	359.903,82	375.406,08	314.235,00	4.189.800,00
SECRET. MUN. HABITAÇÃO E URBANISMO	125.875,36	119.953,60	140.300,16	125.875,36	150.169,76	117.524,16	122.686,72	113.880,00	121.775,68	130.430,56	136.048,64	113.880,00	1.518.400,00
SECRET. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	41.450,00	39.500,00	46.200,00	41.450,00	49.450,00	38.700,00	40.400,00	37.500,00	40.100,00	42.950,00	44.800,00	37.500,00	500.000,00
FUNDAÇÃO EDUC. E CULTURAL DE MAGÉ	22.590,25	21.527,50	25.179,00	22.590,25	26.950,25	21.091,50	22.018,00	20.437,50	21.854,50	23.407,75	24.416,00	20.437,50	272.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.785.968,00	7.419.680,00	8.678.208,00	7.785.968,00	9.288.688,00	7.269.408,00	7.588.736,00	7.044.000,00	7.532.384,00	8.067.728,00	8.415.232,00	7.044.000,00	93.920.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	406.350,76	387.234,14	452.916,90	406.350,76	484.777,93	379.391,43	396.057,20	367.627,35	393.116,18	421.055,86	439.192,14	367.627,35	4.901.698,00
FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	10.362,50	9.875,00	11.550,00	10.362,50	12.362,50	9.675,00	10.100,00	9.375,00	10.025,00	10.737,50	11.200,00	9.375,00	125.000,00
FUNDO MUNIC. DE HABIT. E DESENV. URBANO	108.847,70	103.727,00	121.321,20	108.847,70	129.855,70	101.626,20	106.090,40	98.475,00	105.302,60	112.786,70	117.644,80	98.475,00	1.313.000,00
FUNDO MUNIC. DE PREV. SOCIAL DE MAGÉ	947.770,83	903.183,30	1.056.381,48	947.770,83	1.130.694,03	884.890,98	923.762,16	857.452,50	916.902,54	982.068,93	1.024.369,92	857.452,50	11.432.700,00
FUNDO MUNIC. DO IDOSO	10.362,50	9.875,00	11.550,00	10.362,50	12.362,50	9.675,00	10.100,00	9.375,00	10.025,00	10.737,50	11.200,00	9.375,00	125.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	331.600,00	316.000,00	369.600,00	331.600,00	395.600,00	309.800,00	323.200,00	300.000,00	320.800,00	343.600,00	358.400,00	300.000,00	4.000.000,00
TOTAL	33.160.000,00	31.600.000,00	36.960.000,00	33.160.000,00	39.560.000,00	30.960.000,00	32.320.000,00	30.000.000,00	32.080.000,00	34.360.000,00	35.840.000,00	30.000.000,00	400.000.000,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito

**NESTOR DE MORAES
VIDAL NETO**

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

VAUNDERSON MAÇULLO BRAGA

Chefe de Gabinete

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretaria de Governo

SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL

Secretaria de Administração

NILDA LAUREANO ABREU

 Secretaria de Trabalho, Emprego,
Habituação e Geração de Renda

TANIA MARA GOUVÊA REGO

Secretaria de Fazenda

**MARIA EUGENIA BARREIROS
DOS SANTOS**

Secretaria de Planejamento

ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO

 Secretaria de Transportes
RONALDO DA SILVA GONÇALVES

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretaria de Meio Ambiente

LEANDRO VIDAL SANTOS

Secretaria de Segurança Pública

SERGIO MERCÊS VENANCIO

 Secretaria de Educação e Cultura
**ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA
SILVA LOMEU**

 Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer
e Terceira Idade
LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

Secretaria de Serviços Públicos

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretaria de Saúde

SIDNEY CERQUEIRA COUTO

 Secretaria de Assistência Social
e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretaria de Manutenção Pública

ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA

Secretaria de Habitação e Urbanismo

GUSTAVO MENEZES MORGADO

 Secretaria Municipal de Indústria e
Comércio e Desenvolvimento Econômico
DIMAS DE ANDRADE PINTO

 Secretaria Municipal de Agricultura
Sustentável

ALOÍSIO PINTO STURM

Presidente da FECM

ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

Defesa Civil

GILBER CAMARA LIMA
**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza

Presidente

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-presidente

Vandro Lopes Gonçalves

2º Vice-presidente

Leandro Hassem Dam Rodrigues

1º Secretário

Geraldo Cardoso Gerpe

2º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Diarone Leite Souto

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogério Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITAS PREVISTA

Art. 13 da L.C. 101/00

RECEITAS	BIMESTRES DO EXERCÍCIO DE 2014						TOTAL
	PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	
RECEITAS CORRENTES	65.596.441,48	71.069.568,58	71.471.610,07	63.163.940,56	67.299.192,12	66.772.948,81	405.416.820,00
RECEITAS TRIBUTÁRIA	7.469.173,40	8.092.373,90	8.138.536,90	7.192.195,40	7.663.058,00	7.603.046,10	46.163.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.820.411,80	1.972.300,30	1.980.176,00	1.752.905,80	1.867.666,00	1.853.039,70	11.251.000,00
RECEITAS PATRIMONIAL	913.925,68	990.180,30	995.828,79	880.034,74	937.649,34	930.306,30	5.648.490,00
RECEITA INDUSTRIAL	161,80	175,30	176,30	155,80	166,00	164,70	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	809,00	876,50	881,50	779,00	830,00	823,50	5.000,00
TRNSFERÊNCIAS CORRENTES	53.546.155,10	58.013.850,37	58.344.790,76	51.560.512,76	54.936.104,74	54.505.882,23	330.940.390,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.845.804,69	1.999.811,88	2.011.219,82	1.777.357,05	1.893.718,04	1.879.686,27	11.407.940,00
DEDUÇÕES DA RECEITAS CORRENTES	(2.918.761,98)	(3.162.292,80)	(3.180.332,12)	(2.810.526,06)	(2.994.527,12)	(2.972.338,76)	(18.039.320,00)
RECEITAS DE CAPITAL	1.192.870,50	1.292.399,28	1.299.771,75	1.148.635,50	1.223.835,00	1.214.250,75	7.372.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	809,00	876,50	881,50	779,00	830,00	823,50	5.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	485,40	525,90	528,90	467,40	498,00	494,10	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.191.576,10	1.290.996,85	1.298.361,35	1.147.389,10	1.222.507,00	1.212.933,15	7.364.500,00
RECEITAS CORRENTES - Operações Intra-orçamentárias	849.450,00	920.325,00	925.575,00	817.950,00	871.500,00	865.042,50	5.250.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	849.450,00	920.325,00	925.575,00	817.950,00	871.500,00	865.042,50	5.250.000,00
TOTAL GERAL	64.720.000,00	70.120.000,00	70.516.624,70	62.320.000,00	66.400.000,00	65.879.903,30	400.000.000,00

PORTARIA Nº. 005/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **PAULO CESAR BATISTA VAZ**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, índice **DA-1**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 038/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, o solicitado no Ofício nº **077/CPS/2013** da Comissão Permanente de Sindicância;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto no art. 226 da Lei nº 1054/991, o prazo da **Portaria nº 2871/2013**, da Instauração de Sindicância Administrativa, referente o **Processo nº 31750/2012 Ap. 25949/2013**, que trata da situação funcional do servidor **IDELFONSO DIAS**.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO.

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0107/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **JOSE CARLOS FARIA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA-1**, do Gabinete do Prefeito com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 115/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA,

Conforme requerimento protocolado sob o nº.21.183/2013 e em conformidade com as disposições contidas no inciso II, § 1º do art. 40 da Constituição Federal, o servidor **ANTONIO JOSPHINO PAES FILHO – matrícula 5130**, Encarregado de Turma, nível VI, letra "A", com efeito a 01 de junho de 2007, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, fixando os proventos da inatividade em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0124/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **AUGUSTO CESAR VILELLA MAC CORD NOGUEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA-1**, do Gabinete do Prefeito com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0125/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **OSEIAS MOREIRA RIOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA-1**, do Gabinete do Prefeito com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0126/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **CESAR GARCIA MELLO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA-1**, do Gabinete do Prefeito com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 078/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **CARLOS ALBERTO RIBEIRO SACRAMENTO**, Matrícula **355438** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 080/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, Matrícula **355437** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, índice **DA-2**, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 085/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **DÉCIO ESTEVAM RODRIGUES**, Matrícula **355539** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVO**, índice **DA-3**, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº.0112/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº 090/CGT/2014, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **GABRIEL OTTONI CARNEIRO**, Matrícula 355495 para responder como **SUPERVISOR DOS PSFs**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 0111/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 0293/2014, o servidor **JEAN CARLOS ANDRADE DOS SANTOS**, Matrícula nº T-3095 da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIANº.01/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, **SIDNEY CERQUEIRA COUTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, índice **AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 0123/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o memorando nº 112/CGT/2014 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **LUIS ANTONIO TEIXEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, índice **DA-3**, da Secretaria Municipal de Saúde com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 0108/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **TARCISIO DE LELES FERREIRA CRESPO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Saúde com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PORTARIANº.002 /2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, **ALEXANDER SUDARIO**, para ocupar o Cargo de **ZELADOR / VIGIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4590, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): ALEXANDER SUDARIO,

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEXANDER**

SUDARIO, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**,

Matrícula **T-4590**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 002/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.003 /2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, **MAX JANUARIO SOARES**, para ocupar o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4586, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): MAX JANUARIO SOARES

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MAX JANUARIO SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4586**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 003/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.0004/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, **WELINGTON RODRIGUES DA**, para ocupar o Cargo de **ZELADOR/VIGIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4596, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WELINGTON RODRIGUES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4596**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 004/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.006/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, **ÉDIPPO DA CUNHA BARBOSA**, para ocupar o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4577, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ÉDIPO DA CUNHA BARBOSA.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ÉDIPO DA CUNHA BARBOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4577**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº **006/2014** em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, CARLA ROBERTA PEÇANHA DA SILVA, para ocupar o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4595, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARLA ROBERTA PEÇANHA DA SILVA

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLA ROBERTA PEÇANHA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4595**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 007/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, FERNANDO DE OLIVEIRA PORTES, para ocupar o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4579, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FERNANDO DE OLIVEIRA PORTES.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FERNANDO DE OLIVEIRA PORTES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4579**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº **008/2014** em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 010/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, AUREA SANTOS FARIAS, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS**

HUMANOS, com a matrícula: T-4575, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): AUREA SANTOS FARIAS

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **AUREA SANTOS FARIAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T- 4575**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 010/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.012 /2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIANE BATISTA MAREQUITO SOARES, para ocupar o Cargo de **PISICÓLOGO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4601, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCIANE BATISTA MAREQUITO SOARES

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANE BATISTA MAREQUITO SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PISICÓLOGO I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4601**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 012/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.013/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, DOUGLAS GOMES FERRAZ, para ocupar o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4580, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DOUGLAS GOMES FERRAZ,

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DOUGLAS GOMES FERRAZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4580**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 013/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.014/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, PRISCILA SÁ DOS SANTOS para ocupar o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: **T-4604**, com efeito a 06 de janeiro de 2014. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): PRISCILA SÁ DOS SANTOS

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PRISCILA SÁ DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4604**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 014/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº.016/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, GISELLE SILVA DOS SANTOS para ocupar o Cargo de **PISICÓLOGO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: **T-4608**, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): GISELLE SILVA DOS SANTOS

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GISELLE SILVA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PISICÓLOGO I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4608**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 016/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº.016/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, CAROLINA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: **T-4568**, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): CAROLINA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAROLINA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4568**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 016/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº.0017/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, PATRICIA VIANA CAMPOS, portadora do RG. **11829609-4 IFP/RJ**, CPF: **086088937-89**, CTPS: **17579 SERIÉ:121 -RJ**, PIS:**1303526960-1**, nascida em **27/12/1978**. Residente a rua:**Estrada do Magarça Nº 434 LT 16 QD 01- Cep 23035-380 UF: RJ**, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: **T-4569**, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): PATRICIA VIANA CAMPOS,

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA VIANA CAMPOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4569**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 017/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº.0018/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA GABRIELA MOURA DA CUNHA, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: **T-4570**, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): MARIA GABRIELA MOURA DA CUNHA,

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA GABRIELA MOURA DA CUNHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4570**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 018/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº.019/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, DIEGO GUERRA MAIMONE DA, para ocupar o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: **T-4585**, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DIEGO GUERRA MAIMONE DA SILVA,

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIEGO GUERRA MAIMONE DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Matrícula **T-4585**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 019/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº.020/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, ISABEL FANZERES COSTA portadora do RG. 11911556-6 IFP/RJ, CPF: 087.867.497-73, CTPS: 1126237 SÉRIE: 002-0, PIS: 131.66640.60-5, nascido em 26/05/77 Residente a RUA: PEREIRA DA SILVA, 764 APT. 1103 – LARANJEIRAS CEP.: 22221-140 UF: RJ, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com a matrícula: T-4571, com efeito a 06 de janeiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ISABEL FANZERES COSTA,

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ISABEL FANZERES COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Matrícula **T-4571**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 020/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº.0021/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, MARCELA NUNES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com a matrícula: T-4567, com efeito a 06 de janeiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELA NUNES DE OLIVEIRA,

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELA NUNES DE OLIVEIRA** toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Matrícula **T-4567**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 021/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº.0022/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, NATHALIE BORGES TORRES SILVA, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com a matrícula: T-4574, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): NATHALIE BORGES TORRES SILVA,

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NATHALIE BORGES TORRES SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Matrícula **T-4574**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 022/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº.023/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com a matrícula: T-4611, com efeito a 06 de janeiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS,

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Matrícula **T-4611**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 023/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº.024 /2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, MARCIA MARIA XAVIER DE ARAUJO, para ocupar o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com a matrícula: T-4593, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCIA MARIA XAVIER DE ARAUJO,

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCIA MARIA XAVIER DE ARAUJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Matrícula **T-4593**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 024/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº.0025/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, JEFERSON GOULART LUZ, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** com a matrícula: T-4615, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JEFERSON GOULART LUZ,**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JEFERSON GOULART LUZ,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Matrícula **T-4615,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 025/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.026 /2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, THIAGO DE, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** com a matrícula: T-4614, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THIAGO DE ALBUQUERQUE,**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THIAGO DE ALBUQUERQUE,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Matrícula **T-4614,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 026/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.0027 /2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, JEFFERSON CLÁUDIO DO PRADO, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** com a matrícula: T-4617, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JEFFERSON CLÁUDIO DO PRADO BENTO,**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JEFFERSON CLÁUDIO DO PRADO BENTO,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Matrícula **T-4617,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 027/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.039/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, PHILIFE DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** com a matrícula: T-4576, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PHILIFE DOS SANTOS**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PHILIFE DOS SANTOS,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Matrícula **T-4576,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 039/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.040/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, VALDILEIA RIBEIRO DE AGUIAR, para ocupar o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** com a matrícula: T-4583, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VALDILEIA RIBEIRO DE AGUIAR**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VALDILEIA RIBEIRO DE AGUIAR,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Matrícula **T-4583,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 040/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.041/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, PAULO VICTOR RIBEIRO MUNIZ, para ocupar o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** com a matrícula: T-4589, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PAULO VICTOR RIBEIRO MUNIZ**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAULO VICTOR RIBEIRO MUNIZ,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Matrícula **T-4589,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 041/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.042/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, SHEILA MARIA BORGES BRAGA, para ocupar o Cargo de MERENDEIRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com a matrícula: T-4561, com efeito a 06 de janeiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SHEILA MARIA BORGES BRAGA

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SHEILA MARIA BORGES BRAGA, toma posse no cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Matrícula T- 4561, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 042/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 043/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, SIONE RIBEIRO MELO, para ocupar o Cargo de MERENDEIRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com a matrícula: T-4562, com efeito a 06 de janeiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SIONE RIBEIRO MELO

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SIONE RIBEIRO MELO, toma posse no cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Matrícula T- 4562, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 043/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 044/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, LIDUINA MARIA RIBEIRO DA SILVA, para ocupar o Cargo de MERENDEIRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com a matrícula: T-4560, com efeito a 06 de janeiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LIDUINA MARIA RIBEIRO DA SILVA

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) LIDUINA MARIA RIBEIRO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Matrícula T- 4560, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 044/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº.045/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, INGRID MARINHO ARÊDE, para ocupar o Cargo de MERENDEIRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com a matrícula: T-4558, com efeito a 06 de janeiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): INGRID MARINHO ARÊDE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) INGRID MARINHO ARÊDE, toma posse no cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Matrícula T- 4558, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº045/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 046/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, MICHELE MOREIRA LINHARES, para ocupar o Cargo de MERENDEIRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com a matrícula: T-4555, com efeito a 06 de janeiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MICHELE MOREIRA LINHARES

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) MICHELE MOREIRA LINHARES, toma posse no cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Matrícula T- 4555, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº046/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº.047/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, EDILEUZA DE MELO SOUZA, para ocupar o Cargo de MERENDEIRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com a matrícula: T-4557, com efeito a 06 de janeiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDILEUZA DE MELO SOUZA

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) EDILEUZA DE MELO SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Matrícula T- 4557, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº047/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 048/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.** **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, REGINA CELIA BARBOZA MARTINS, para ocupar o Cargo de **MERENDEIRA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4559, com efeito a 06 de janeiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): REGINA CELIA BARBOZA MARTINS

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **REGINA CELIA BARBOZA MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4559, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº048/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 049/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.** **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, CLAUDIA APARECIDA PACHECO DA SILVA, para ocupar o Cargo de **MERENDEIRA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4563, com efeito a 06 de janeiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLAUDIA APARECIDA PACHECO DA SILVA

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDIA APARECIDA PACHECO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula T- 4563, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº049/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 050/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, ROSANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA FREITAS para ocupar o Cargo de **MERENDEIRA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4556, com efeito a 06 de janeiro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA FREITAS

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula T- 4556, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº050/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 051/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, SILVIA DE SOUZA PENNA portadora, para ocupar o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4592, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SILVIA DE SOUZA PENNA

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SILVIA DE SOUZA PENNA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula T- 4592, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº051/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 052/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, VIVIAN DO NASCIMENTO FERREIRA, para ocupar o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4609, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VIVIAN DO NASCIMENTO FERREIRA

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VIVIAN DO NASCIMENTO FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula T- 4609, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº052/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 053/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, VALERIA DOS SANTOS MORAES, para ocupar o Cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4554, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VALERIA DOS SANTOS MORAES

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VALERIA DOS SANTOS MORAES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T- 4554**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº053/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.054/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, GISELE NOGUEIRA DE, para ocupar o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4594, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GISELE NOGUEIRA DE AZEVEDO

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GISELE NOGUEIRA DE AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T- 4594**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº054/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.055/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, FABIOLA MOREIRA LOPES, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4565, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FABIOLA MOREIRA LOPES.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FABIOLA MOREIRA LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4565**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 055/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.056/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, HERRANA CAMPOS FERREIRA LOUZADA, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4566, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): HERRANA CAMPOS FERREIRA LOUZADA

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **HERRANA CAMPOS FERREIRA LOUZADA**, toma posse no cargo de

provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-4566**, para o qual foi

nomeado(a) pela Portaria nº 056/2014 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.057/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, ANA LÚCIA SANTOS DE MENDONÇA ANDRADE, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4573, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA LÚCIA SANTOS DE MENDONÇA ANDRADE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA LÚCIA SANTOS DE MENDONÇA ANDRADE**, toma posse no cargo de

provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T- 4573**, para o qual foi

nomeado(a) pela Portaria nº057/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.058/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, ALINE FERNANDES SALLES, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4572, com efeito a 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALINE FERNANDES SALLES

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALINE FERNANDES SALLES**, toma posse no cargo de provimento efetivo

de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T- 4572**, para o qual foi nomeado(a) pela

Portaria nº058/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 059/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, LAURA ALBERNAZ COELHO, para ocupar o Cargo de **PSICOLOGA I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4616, com efeito a 06 de janeiro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LAURA ALBERNAZ COELHO**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LAURA ALBERNAZ COELHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGA I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T- 4616**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº059/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 060/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, VANESSA RODRIGUES DE, para ocupar o Cargo de **PSICOLOGO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4602, com efeito a 06 de janeiro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA RODRIGUES DE LIMA**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANESSA RODRIGUES DE LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T- 4602**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 060/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.061/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, DANIELA MATERA MILWARD MAGALHÃES, para ocupar o Cargo de **PSICOLOGA I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4610, com efeito a 06 de janeiro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELA MATERA MILWARD MAGALHÃES**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELA MATERA MILWARD MAGALHÃES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGA I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T- 4610**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº061/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.062/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, LEONARDO SARMENTO OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4600, com efeito a 06 de janeiro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LEONARDO SARMENTO OLIVEIRA**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEONARDO SARMENTO OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T- 4600**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº062/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 063/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, LANNIA SIMÃO BELLIZZI, para ocupar o Cargo de **PSICOLOGO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4603, com efeito a 06 de janeiro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LANNIA SIMÃO BELLIZZI**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LANNIA SIMÃO BELLIZZI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T- 4603**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº063/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.064/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO BOSCO DA SILVA CARNEIRO, para ocupar o Cargo de **PSICOLOGO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4606, com efeito a 06 de janeiro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOÃO BOSCO DA SILVA CARNEIRO**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOÃO BOSCO DA SILVA CARNEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T- 4606**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº064/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 065/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, ROSE MOTTA DA ENCARNÇÃO, para ocupar o Cargo de **PSICOLOGO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4605, com efeito a 06 de janeiro de 2014. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.**
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSE MOTTA DA ENCARNÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSE MOTTA DA ENCARNÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula T- 4605, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº065/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.066/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, ALAN ALEXANDRE DA SILVA, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4618, com efeito a 06 de janeiro de 2014. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.**
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALAN ALEXANDRE DA SILVA,

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALAN ALEXANDRE DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula T-4618, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 066/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº067/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, EDMILSON CARLOS SIMAS, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4613, com efeito a 06 de janeiro de 2014. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.**
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDMILSON CARLOS SIMAS.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **EDMILSON CARLOS SIMAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula T-4613, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 067/2014 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.088/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 118/SMASDH/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **VIVIAN MANSO MARTINS**, Matrícula 354882 do Cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO**, índice **CC-G**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº116/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, FABRICIO MACHADO DO AMARAL, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com a matrícula: T-4612, com efeito a 06 de janeiro de 2014. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FABRICIO MACHADO DO AMARAL.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FABRICIO MACHADO DO AMARAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula T-4612, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº116/2014 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIANº.071/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** o Ofício SMEC nº 03/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **MARIA HELENA SILVA ROCHA**, Matrícula 5251, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MAGID REPANI**, índice **DC-D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.072/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o Ofício SMEC nº 03/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **KATIA PINTO DA COSTA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MAGID REPANI**, índice **DC-D**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.073/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Ofício SMEC nº 02/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **ELIANE BARBARA MACIEIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA Creche Municipal Professora Erinea Guedes Cruz**, índice **DC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 074/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Ofício SMEC nº 04/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **NADJA MARIA DE ALCANTARA LIMA FERNANDES**, Matrícula T-0944, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DARLEIA DA COSTA MAIA**, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 075/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o Ofício SMEC nº 04/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **AUREA CELESTE FRANCO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª DARLEIA DA COSTA MAIA**, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 086/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** o Ofício SMEC nº 019/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **LINDINALVA FREITAS DOS SANTOS**, Matrícula 355712, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RENATA FRANCO PEREIRA**, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 087/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Ofício SMEC nº 019/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **DEUSIMAR INOCÊNCIO AGUIAR CASTILHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA da Escola Municipal Professora Renata Franco Pereira**, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0100/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMEC nº 003/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **NATHALIA CUNHA CEZAR DE SOUZA FONSECA**, Matrícula T-1224 do Cargo em Comissão de **ENCARREGADO SERVIÇOS DIVERSOS**, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 09 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0101/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMEC nº 003/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **MARIA DE LOURDES LEAL OLIVEIRA**, Matrícula 03059 do Cargo em Comissão de **ENCARREGADO SERVIÇOS DIVERSOS**, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 09 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 113/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, **RAFAEL NERY DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA I da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com matrícula: T-4626, com efeito a 15 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAFAEL NERY DE OLIVEIRA,**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAFAEL NERY DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-4626, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº113/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 114/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1455/2013 e em conformidade com as disposições contidas no art. 40, inciso III, Alínea "b", § 1º da Constituição Federal, a servidora **TANIA JORGETE RODRIGUES SUZANO FERREIRA** – matrícula 2066, Agente Administrativo I, nível V, letra "C" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da inatividade em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 117/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, **ALAN MANHÃES DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA I da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: T-4619, com efeito a 15 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALAN MANHÃES DO NASCIMENTO,**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALAN MANHÃES DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-4619, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 117/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 118/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, **JORGE CARARINE COSTA** portador do RG.07765568-6 IFF/RJ, CPF: 953948857-53 CTPS: 59273 SÉRIE: 58 -R.J, PIS:12288847508 nascido em 03/03/67 Residente a Rua: A Nº 40 JARDIM PRIMAVERA-DUQUE DE CAXIAS-RJ, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA I da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: T-4623, com efeito a 15 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JORGE CARARINE COSTA,**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JORGE CARARINE COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-4623, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 118/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 119/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, **ISRAEL FERNANDES DO AMARAL**, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA I da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: T-4625, com efeito a 15 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ISRAEL FERNANDES DO AMARAL,

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ISRAEL FERNANDES DO AMARAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4625**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 119/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 120/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, MARCIO SOUZA GOMES DE MIRANDA, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: T-4627, com efeito a 15 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCIO SOUZA GOMES DE MIRANDA,

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCIO SOUZA GOMES DE MIRANDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4627**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 120/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 121/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, JOSELITO OZORIO DE, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: T-4621, com efeito a 15 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOSELITO OZORIO DE MELO,

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSELITO OZORIO DE MELO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4621**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 121/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 122/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, VAGNER BARBOSA DE, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: T-4629, com efeito a 15 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA,

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4629**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 122/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.129/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, PAULO RODOLFO DOS SANTOS LA, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: T-4622, com efeito a 15 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PAULO RODOLFO DOS SANTOS LA ROSA,

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAULO RODOLFO DOS SANTOS LA ROSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4622**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 129/2014 ,em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIANº. 090/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2014 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **FABIO EURICO JOSE SOARES**, Matrícula **354780** do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 091/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2014 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **GILMAR ROMUALDO DA SILVA**, Matrícula **354790** do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 092/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2014 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **JOSE CARLOS EMYDIO DA SILVA**, Matrícula **354804** do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 093/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2014 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **KLEBER LUIZ DA SILVA**, Matrícula **354812** do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 094/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2014 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **RAIMUNDO MARCELO DOS SANTOS**, Matrícula **354834** do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 095/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2014 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **ROGERIO ALVES**, Matrícula 355767 do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 096/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2014 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **MARCO ANTONIO DE C FERREIRA**, Matrícula 354823 do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 097/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2014 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **ALTAIR CASSIANO DA SILVA**, Matrícula 354745 do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 098/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2014 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **CLAUDIO ALMIRO MARTINS DA SILVA**, Matrícula 355841 do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 099/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2014 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **EDINALDO SALERMO DO NASCIMENTO**, Matrícula 354770 do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIANº. 068/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2014 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **JOSE RENATO DE MIRANDA ASCAR**, Matrícula 354604 do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 069/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2206/2013,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 004/2014 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **JOSE RENATO DE MIRANDA ASCAR**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO**, índice **SS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 082/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Memorando/COMPDEC/nº 003, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **DERIC DO VALLE ALMEIDA**, Matrícula 355304, do Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR FISCALIZAÇÃO**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 083/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Memorando/COMPDEC/nº 001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LOUREDO**, Matrícula 355205, do Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR FISCALIZAÇÃO**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 084/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Memorando/COMPDEC/nº 001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **GRACE MARINHO DA SILVA**, Matrícula 355315, do Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR FISCALIZAÇÃO**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE
PORTARIANº. 070/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/SMETULT/2014 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **RAFAELLE LACERDA BRUM**, Matrícula 355827 do Cargo em Comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 076/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/SMETULT/2014 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **WANIA FAGUNDES GOTTGTROY**, Matrícula 354601 do Cargo em Comissão de **AUXILIAR TÉCNICO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0104/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/SMETULT/2014 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **MARCIO DA SILVA FRAZAO**, Matrícula 355816 do Cargo em Comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0105/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/SMETULT/2014 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **MARCIA SERPA TELLES DA ROCHA**, Matrícula 355828 do Cargo em Comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0106/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/SMETULT/2014 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **JORGE LUCIO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula 355820 do Cargo em Comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeito a 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIANº. 077/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/SMSEP/2014 da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **FABRICIO MACHADO DA SILVA**, Matrícula 354646 do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 079/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2206/2013,

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/SMSEP/2014 da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **CARLOS ALBERTO RIBEIRO SACRAMENTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 081/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2206/2013,

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/SMSEP/2014 da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **FABIO SOARES CARVALHEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **INSPECTOR DA GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-A**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 0102/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 028/SMSEP/2014 da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **DANIELE DOS REIS PORTUGAL**, Matrícula 355795 do Cargo em Comissão de **GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-D**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 10 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 0103/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o memorando nº 028/SMSEP/2014, da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **DANIELE DOS REIS PORTUGAL**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública com efeito a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS E TERMO DE POSSE 2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº3084/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

CONSIDERANDO, a realização da Concorrência nº 007/13, cujo objetivo versa sobre fornecimento de sistemas integrados de gestão pública,

RESOLVE:

CRIAR a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL** para análise técnica dos itens a serem licitados, compostas pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

OTTONI LUIZ FERREIRA – Secretário de Controle Interno, Matr.354575

MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS – Sec. de Fazenda, Matr. 2765

JOSÉ LUIZ DA ROSA PONTE – Diretoria de Compras, Matr.354055

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIANº2944/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAPHAEL DE MELO MEDEIROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4457**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO(A): RAPHAEL DE MELO MEDEIROS

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAPHAEL DE MELO MEDEIROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4457**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2944/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.2945/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **PABLIO DE FREITAS MACEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4443**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 2946/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LEONARDO PEREIRA CABRAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4460**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LEONARDO PEREIRA CABRAL**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEONARDO PEREIRA CABRAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4460**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2946/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): PABLO DE FREITAS MACEDO**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PABLO DE FREITAS MACEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4443**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2945/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 2947/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **BRUNO SANTIAGO GOMES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4469**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): BRUNO SANTIAGO GOMES DA SILVA**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNO SANTIAGO GOMES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4469**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2947 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 2948 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **HIAGO PINHEIRO TORRES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4472**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): HIAGO PINHEIRO TORRES**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HIAGO PINHEIRO TORRES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4472**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2948 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 2949/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CARLOS HENRIQUE DE MATTOS DUARTE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4445**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CARLOS HENRIQUE DE MATTOS DUARTE**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CARLOS HENRIQUE DE MATTOS DUARTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4445**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2949/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 2950 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **AILSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4446**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): AILSON CARDOSO DE OLIVEIRA**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **AILSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4446**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2950 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº 2951 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DIEGO DA SILVA DIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4442**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DIEGO DA SILVA DIAS**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIEGO DA SILVA DIAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4442**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2951/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 2952/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALMIR RANGEL ALENCAR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4437**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALMIR RANGEL ALENCAR

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALMIR RANGEL ALENCAR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4437**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2952 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 2953/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALEXANDER ANTONIO LAPA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4438**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALEXANDER ANTONIO LAPA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEXANDER ANTONIO LAPA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4438**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2953 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.2954/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4456**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4456**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2954/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.2955/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **TIAGO GREGORIO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4439**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): TIAGO GREGORIO DE SOUZA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TIAGO GREGORIO DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4439**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2955 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.2956/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **PRISCILA DA SILVA SOARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4441**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PRISCILA DA SILVA SOARES

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PRISCILA DA SILVA SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4441**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2956/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.2957/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FABIO DOS ANJOS LAURENTINO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4459**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FABIO DOS ANJOS LAURENTINO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO DOS ANJOS LAURENTINO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4459**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2957 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 2958/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. DIOGO PEREIRA BONICENHA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4440,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): DIOGO PEREIRA BONICENHA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIOGO PEREIRA BONICENHA,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4440,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2958 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº2959/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. FABIO ANTUNES DA SILVEIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4435,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): FABIO ANTUNES DA SILVEIRA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO ANTUNES DA SILVEIRA,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4435,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2959 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 2960/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. JONATHAN BEZERRA DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4461,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): JONATHAN BEZERRA DA SILVA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JONATHAN BEZERRA DA SILVA,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4461,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2960 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 2961/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. FILIPE MAGALHÃES RODRIGUES DE SOUZA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **AGENTE DE TRÂNSITO,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4471,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): FILIPE MAGALHÃES RODRIGUES DE SOUZA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FILIPE MAGALHÃES RODRIGUES DE SOUZA,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4471,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2961/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº2962/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ARTHUR DOS SANTOS FIRMINO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4458,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): ARTHUR DOS SANTOS FIRMINO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ARTHUR DOS SANTOS FIRMINO,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4458,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2962/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.2963/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. CLAUDIO VALÉRIO GALVÃO DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4494,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): CLAUDIO VALÉRIO GALVÃO DA SILVA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDIO VALÉRIO GALVÃO DA SILVA,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4494,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2963/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.2967/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **THIAGO CEZAR FERNANDES COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4455**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THIAGO CEZAR FERNANDES COSTA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THIAGO CEZAR FERNANDES COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4455**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2967/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 3057/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RENATO DOS SANTOS CORRÊA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4444**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RENATO DOS SANTOS CORRÊA

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATO DOS SANTOS CORRÊA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4444**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº **3057/2013**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 3076/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUCIANO DO ROSARIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T- 4454**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCIANO DO ROSARIO

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANO DO ROSARIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-4454**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº3076/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.3082/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 36880/2013, o servidor **WAGNER FARIA DOS SANTOS**, Matrícula nº T-3367 da função de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito retroativo a 05 de dezembro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIANº. 2973/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **SERGIO PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4507**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SERGIO PINTO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SERGIO PINTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4507**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº2973/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 2974/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EDSON BASILIO CARDOSO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4503**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDSON BASILIO CARDOSO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **EDSON BASILIO CARDOSO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4503**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 2974, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 2975/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FLAVIO DE LUCA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4487**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLAVIO DE LUCA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIO DE LUCA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4487**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº2975/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 2976/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIZ GUILHERME FERREIRA NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4453**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LUIZ GUILHERME FERREIRA NASCIMENTO**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIZ GUILHERME FERREIRA NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4453**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº2976/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 2977/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOÃO LUIZ DE LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4448**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOÃO LUIZ DE LIMA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOÃO LUIZ DE LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4448**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº2977/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 2978 /2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FLAVIO MANOEL DOS SANTOS GONZAGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4462**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FLAVIO MANOEL DOS SANTOS GONZAGA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIO MANOEL DOS SANTOS GONZAGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4462**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2978/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 2979/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JAIME DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4495**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JAIME DE ALMEIDA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **JAIME DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4495**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 2979 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 2980/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOÃO LEONARDO LOURENÇO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4478**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOÃO LEONARDO LOURENÇO DOS SANTOS**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOÃO LEONARDO LOURENÇO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4478**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº2980/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 2981/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JORGE VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4479**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JORGE VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JORGE VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4479**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2981/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 2982/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VALCI ALVES DE MEDEIROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4468**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VALCI ALVES DE MEDEIROS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VALCI ALVES DE MEDEIROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4468**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2982/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 2983/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WAGNER GOMES DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4493**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): WAGNER GOMES DE SOUZA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WAGNER GOMES DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4493**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº2983/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 2984/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOVINO PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4466**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOVINO PEREIRA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOVINO PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4466**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº2984/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 2985/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VANDERLEI SOARES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4539**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANDERLEI SOARES DA SILVA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANDERLEI SOARES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4539**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº2985/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 2986/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WANDERSON URBES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4516**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): WANDERSON URBES DA SILVA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **WANDERSON URBES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4516**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 2986, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 2987/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VITOR HUGO RAMOS DE BARROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4519**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VITOR HUGO RAMOS DE BARROS**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **VITOR HUGO RAMOS DE BARROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4519**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº2987, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 2988 /2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CRISTIANO SILVA DE AZEVEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4488**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CRISTIANO SILVA DE AZEVEDO**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANO SILVA DE AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4488**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2988 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº.2989 /2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALEXANDRE NOGUEIRA MARTELLO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4490**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALEXANDRE NOGUEIRA MARTELLO**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEXANDRE NOGUEIRA MARTELLO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4490**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº2989 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 2990/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JONATHAN DE FREITAS MOREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4482**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JONATHAN DE FREITAS MOREIRA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JONATHAN DE FREITAS MOREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4482**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2990/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 2991/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **AMILSON PEÇANHA DA SILVA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4520**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): AMILSON PEÇANHA DA SILVA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **AMILSON PEÇANHA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4520**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº2991/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº.2992 /2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JONATHAS MACHARETE LEITE DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4533**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JONATHAS MACHARETE LEITE DA SILVA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JONATHAS MACHARETE LEITE DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4533**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2992 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 2993 /2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MAX AURELIO DO CARMO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4531**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MAX AURELIO DO CARMO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MAX AURELIO DO CARMO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4531**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2993/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 2994/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ESDRA ARAUJO MUNIZ**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4515**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ESDRA ARAUJO MUNIZ

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **ESDRA ARAUJO MUNIZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4515**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº2994/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 2995/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **GILMAR DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4450**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GILMAR DA COSTA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GILMAR DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4450**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2995/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 2996/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ADILHO SILVA FELICIANO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4483**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADILHO SILVA FELICIANO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADILHO SILVA FELICIANO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4483**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº2996/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 2998/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4451**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4451**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº2998/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 2997/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LEANDRO SOARES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4508**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LEANDRO SOARES DA SILVA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEANDRO SOARES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4508**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2997 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 2999/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIZ GUSTAVO DA ROCHA LOPES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4500**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUIZ GUSTAVO DA ROCHA LOPES**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **LUIZ GUSTAVO DA ROCHA LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4500**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 2999, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3000/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CLAUDENIR BARCELOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4527**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CLAUDENIR BARCELOS**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDENIR BARCELOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4527**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3000 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3001 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **HERIVELTON PORTO DE MARINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4465**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): HERIVELTON PORTO DE MARINS**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HERIVELTON PORTO DE MARINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4465**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3001/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3002/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **NEWTON JOSE DE VASCONCELLOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4505**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): NEWTON JOSE DE VASCONCELLOS**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **NEWTON JOSE DE VASCONCELLOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4505**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 3002/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3003/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **PAULO MARCUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4506**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): PAULO MARCUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAULO MARCUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4506**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3003 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3004 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO DE PAULA FERREIRA LORCA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4477**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FRANCISCO DE PAULA FERREIRA LORCA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FRANCISCO DE PAULA FERREIRA LORCA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4477**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3004 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3005/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MURILO DOS SANTOS MOREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4532**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MURILO DOS SANTOS MOREIRA

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MURILO DOS SANTOS MOREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4532**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3005/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3007/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VAGNER DE LIMA CAVALCANTE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4464**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VAGNER DE LIMA CAVALCANTE

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VAGNER DE LIMA CAVALCANTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4464**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3007/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3008/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCELLO TEIXEIRA RAMOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4475**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELLO TEIXEIRA RAMOS

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELLO TEIXEIRA RAMOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4475**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3008/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3009/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JULIO CRISTIANO GONÇALVES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4447**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JULIO CRISTIANO GONÇALVES DOS SANTOS

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIO CRISTIANO GONÇALVES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4447**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3009/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3010/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JORGE LUIZ MARTINS NEVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4542**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JORGE LUIZ MARTINS NEVES

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JORGE LUIZ MARTINS NEVES** toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4542**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3010 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3011/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIS CLAUDIO FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4489**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUIS CLAUDIO FERREIRA

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIS CLAUDIO FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4489**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3011/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3012/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ROBSON GAMA FIGUEREDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4504**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROBSON GAMA FIGUEREDO**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **ROBSON GAMA FIGUEREDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4504**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº3012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3013/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JEFFERSON SILVA CARDOSO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4535**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JEFFERSON SILVA CARDOSO**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JEFFERSON SILVA CARDOSO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4535**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº3013/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3014/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ARLEI ESTRELLA DA SILVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4476**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ARLEI ESTRELLA DA SILVEIRA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ARLEI ESTRELLA DA SILVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4476**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3014/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3015/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CÉLIO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4484**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CÉLIO DE OLIVEIRA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CÉLIO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4484**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3015/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3016/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCÍLIO SANTOS DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4530**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARCÍLIO SANTOS DE OLIVEIRA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCÍLIO SANTOS DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4530**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3016/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3017/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CARLOS FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4481**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CARLOS FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4481**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3017/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3018/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FELIPE ATHAYDE DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4452**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FELIPE ATHAYDE DE SOUZA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FELIPE ATHAYDE DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4452**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº3018 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3019/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALEXANDRE DOS SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4517**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALEXANDRE DOS SANTOS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEXANDRE DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4517**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº3019/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3020/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **OLBERDAN RAMOS DE FARIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4474**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): OLBERDAN RAMOS DE FARIAS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **OLBERDAN RAMOS DE FARIAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4474**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3020/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3021/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ADILSON FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4529**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADILSON FERREIRA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADILSON FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4529**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº3021/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3022/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CHRISTIAN CARVALHO LESSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4526**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CHRISTIAN CARVALHO LESSA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CHRISTIAN CARVALHO LESSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4526**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3022/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3023/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALEXANDRE GASPARD DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4491**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALEXANDRE GASPARD DA SILVA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEXANDRE GASPARD DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4491**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3023/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3024/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALZEMIRO GAMA FILHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4467**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALZEMIRO GAMA FILHO**

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALZEMIRO GAMA FILHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4467**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº3024/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3025/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FERNANDO JOSÉ DA SILVA LESSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4525**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FERNANDO JOSÉ DA SILVA LESSA**

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDO JOSÉ DA SILVA LESSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4525**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3025/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3026/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALESSANDRO AMARAL DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4538**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALESSANDRO AMARAL DA SILVA**

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALESSANDRO AMARAL DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4538**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3026/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3027/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **LEILA DIAS PEREIRA VERNEQUE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4543**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LEILA DIAS PEREIRA VERNEQUE**

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEILA DIAS PEREIRA VERNEQUE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4543**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº3027/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3028/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ELIZEU SILVA DA CONCEIÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4514**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ELIZEU SILVA DA CONCEIÇÃO**

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **ELIZEU SILVA DA CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4514**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº3028/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3029/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **SEBASTIÃO ALBERNOZ COELHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4480**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SEBASTIÃO ALBERNOZ COELHO**

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SEBASTIÃO ALBERNOZ COELHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4480**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3029/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3030/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JORGE ERLI DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4544**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JORGE ERLI DOS SANTOS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JORGE ERLI DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4544**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3030 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3031/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FERNANDO DA COSTA BALBINO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4537**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FERNANDO DA COSTA BALBINO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDO DA COSTA BALBINO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4537**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3031/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3032/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **SEBASTIÃO CARLOS DIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4522**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SEBASTIÃO CARLOS DIAS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SEBASTIÃO CARLOS DIAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4522**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3032/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3033/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DEJAIR MENEZES DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4485**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DEJAIR MENEZES DA COSTA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DEJAIR MENEZES DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4485**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3033/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3035/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **NILTON NEVES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4546**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): NILTON NEVES DE OLIVEIRA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NILTON NEVES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4546**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3035/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3036/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CRISTIANO GOMES FARIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4528**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CRISTIANO GOMES FARIAS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANO GOMES FARIAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4528**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3036/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3037/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4473**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4473**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3037/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3040/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ILSON DA SILVA OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4521**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ILSON DA SILVA OLIVEIRA**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ILSON DA SILVA OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4521**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3040 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.3041/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **PAULYNE SANTOS DA SILVA** decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4511**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PAULYNE SANTOS DA SILVA**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **PAULYNE SANTOS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4511**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº **3041/2013**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3042/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RONALDO ANTONIO FERREIRA PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4509**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RONALDO ANTONIO FERREIRA PINTO**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RONALDO ANTONIO FERREIRA PINTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4509**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3042/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3043/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4501**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4501**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 3043, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3044/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4502**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4502**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº **3044/2013**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3045/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ARIUSTON SIMÕES CARDOSO, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4512**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ARIUSTON SIMÕES CARDOSO

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **ARIUSTON SIMÕES CARDOSO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4512**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3045/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 3047/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. PAULO TÉRCIO CORRÊA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4486**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PAULO TÉRCIO CORRÊA

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAULO TÉRCIO CORRÊA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4486**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3047/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.3048/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. CARLOS EDUARDO CORRÊA SOARES, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4499**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARLOS EDUARDO CORRÊA SOARES

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO CORRÊA SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4499**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 3048/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.3049/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4513**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4513**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 3049/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.3050/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ABGAR DOMINGOS GOMES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4510**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ABGAR DOMINGOS GOMES

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **ABGAR DOMINGOS GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4510**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3050/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.3051/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. DENILDO DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4463**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DENILDO DA SILVA**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DENILDO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4463**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3051/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº.3052/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DUILES BISPO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4548**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DUILES BISPO DE SOUZA**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DUILES BISPO DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4548**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3052/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3053/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAFAEL JOSÉ GIUSTO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4540**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RAFAEL JOSÉ GIUSTO DA SILVA**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAFAEL JOSÉ GIUSTO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4540**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3053/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº.3054/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WALDEMIR TARGINO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4498**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): WALDEMIR TARGINO DA SILVA**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **WALDEMIR TARGINO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4498**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3054/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3055/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MOISES AMORIM DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4549**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MOISES AMORIM DE OLIVEIRA**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **MOISES AMORIM DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4549**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3055/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3056/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **AILTON DA SILVA DELFINO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4518**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): AILTON DA SILVA DELFINO**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **AILTON DA SILVA DELFINO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4518**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3056/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIA Nº. 3070/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ELSON LUIZ CASTRIOTO DE JESÚS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4550**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELSON LUIZ CASTRIOTO DE JESÚS

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELSON LUIZ CASTRIOTO DE JESÚS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4550**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3070/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 3071/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **HUDSON TALLES CASTRIOTO DE JESUS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4551**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): HUDSON TALLES CASTRIOTO DE JESUS

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **HUDSON TALLES CASTRIOTO DE JESUS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4551**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº **3071/2013**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 3074/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS PUERARI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4552**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS PUERARI

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS PUERARI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4552**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº **3074/2013** em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 3077/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSÉ VALDINELIS DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4553**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOSÉ VALDINELIS DE OLIVEIRA.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JOSÉ VALDINELIS DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4553**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº **3077/2013** em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 3078/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RONEI MORAES DA SILVA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4496**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RONEI MORAES DA SILVA

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº o (a) Sr.(a) **RONEI MORAES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4496**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº3078/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 3079 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ADELSON GOMES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4523**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADELSON GOMES DE OLIVEIRA

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADELSON GOMES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4523**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 3079/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 3081/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 36540/2013, a servidora **BIANCA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DANTAS**, Matrícula nº 93295 da função de ESTIMULADORA MATERNO-INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 3083/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91. De acordo com o parecer jurídico, processo numero: 38343/2013, protocolado nesta municipalidade.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ROBERTO JOSÉ DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4541**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): WAGNER GOMES DE SOUZA**

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROBERTO JOSÉ DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR / VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4541**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº3083 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIANº 2922/2013**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o memorando nº 282/SMG/2013, da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **ADRIANA CARVALHO VIDAL**, Matrícula **T-2516**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeito a 01 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 2623/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº 1167/CGT/2013, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LENISE DE OLIVEIRA PAIVA**, MATRÍCULA **117316**, para responder como **COORDENADORA DA SAÚDE DO IDOSO** da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE AGOSTO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATOS, DISTRATOS E TERMO ADITIVO**PRO JOVEM ADOLESCENTE**

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 014/2013

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

TATIANE FERREIRA GOMES

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao Pro Jovem Adolescente

Função: ORIENTADOR

Assinatura: 01/01/2013.

DISTRATO

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e TATIANE FERREIRA GOMES

Objeto: Prestação de serviços junto ao Pro Jovem Adolescente

Assinatura: 19/07/2013.

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 34/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

FABIOLA BATISTADOS SANTOS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao Pro Jovem Adolescente

Função: FACILITADOR

Assinatura: 01/02/2012.

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 014/2013

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

FABIOLA BATISTADOS SANTOS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao Pro Jovem Adolescente

Função: FACILITADOR

Assinatura: 01/01/2013.

DISTRATO

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FABIOLA BATISTADOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços junto ao Pro Jovem Adolescente

Assinatura: 19/07/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 1033/2013

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DAVID JOSÉ DASILVA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: PROFESSOR I - GEOGRAFIA

Assinatura: 15/02/2013.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CMDCA**RESOLUÇÃO 014/2013.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno), faz saber que de acordo com a sua ata nº 018/2013 da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 11 do mês de Novembro de dois mil e treze, resolve:

Art. 1º: Eleger como presidente da mesa diretora deste Conselho para o Biênio 2013/2015 a Sr.ª Eloisa Elena Braga Frazão.

Art. 2º: Realizar Reunião Extraordinária no dia 28 de Novembro de 2013 para tratar sobre o Plano de Ação -2014.

Art. 3º: Convidar o Conselho Municipal de Saúde para a próxima Reunião Ordinária.

Magé, 11 de Novembro de 2013.

Ezaquiel Siqueira da Conceição

Vice-presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 015/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno), faz saber que de acordo com a sua ata nº 019/2013 da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 28 do mês de Novembro de dois mil e treze, resolve:

Art. 1º: Aprovar Plano de Ação e Acompanhamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2014.

Magé, 28 de Novembro de 2013.

Eloisa Elena Braga Frazão

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 016/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº 020/2013 da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 04 do mês de Dezembro de dois mil e treze, resolve:

Art. 1º: Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Sr.ª Nilta Lúcia Faria Azevedo a tomar posse no Conselho Tutelar I em função do documento apresentado neste conselho (Of. nº 1819/2013 do Conselho Tutelar I), no qual nos foi informado o afastamento por conta de licença médica de Conselheira Tutelar Titular Sr.ª Clara Alves de Souza.

Magé, 04 de Dezembro de 2013.

Eloisa Elena Braga Frazão

Presidente

RESOLUÇÃO 017/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº 021/2013 da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 09 do mês de Dezembro de dois mil e treze, resolve:

Art. 1º: Aprovar o Fluxo de Atendimento Aos Casos de Violência Doméstica Intra/Extrafamiliar Contra Crianças e Adolescentes construído em parceria com o Movimento de Mulheres de São Gonçalo/NEACA-SG.

Art. 2º: Substituir a conselheira Sr.ª Flávia Amaral de Souza Moreira pela conselheira Sr.ª Ana Eleni da Silva Barreto Silva na composição da Comissão Permanente de Políticas Básicas e Garantia de Direitos.

Magé, 09 de Dezembro de 2013.

Eloisa Elena Braga Frazão

Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, tendo em vista o resultado do concurso Público homologado através da publicação no Boletim Informativo Oficial (Edição Extra), de 22 de maio de 2012, convoca os candidatos nas classificações dos cargos abaixo mencionados a comparecerem na Prefeitura Municipal de Magé, situado à Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, Centro – Magé – RJ, a partir das 09:00 horas nos dias 20 a 24 de Janeiro de 2014 os cargos de, Agente Administrativo, Buco-Maxilo-Facial, Endodontista, Enfermeiro, Médico Dermatologista, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Radiologista, Odonto Pediatra, Técnico de Enfermagem, Terapeuta Ocupacional e Zelador, (Vigia). Para Apresentação de Documentos constantes no Edital, publicado no Boletim Informativo Oficial, de 31 de dezembro de 2011. A não apresentação de quaisquer documentos previstos no Edital implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

Documentos necessários:

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF
- DUAS FOTOGRAFIAS 3X4
- PIS
- CTPS, (Carteira de Trabalho e Previdência Social).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM JUSTIÇA ELEITORAL.
- <http://apps.tse.jus.br/certidaoquitacao/indexCertidao.do>
- <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- DISPONÍVEL EM OUTROS SITES.
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM OBRIGAÇÕES MILITARES (SEXO MASCULINO)
- DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL DE SEU ESTADO DE RESIDÊNCIA E FEDERAL. ACESSAR OS SITES DAS INSTITUIÇÕES.
- CERTIDÃO ESTADUAL: WWW.PAI.RJ.GOV.BR OU www.pai.rj.gov.br/pai/riossimples/servicos/detran/atestado/Apresentacao.aspx
- CERTIDÃO FEDERAL: www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa. DISPONÍVEL EM OUTROS SITES.
- COMPROVANTE DE REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (OAB, CREA, ETC...)
- PREENCHER DECLARAÇÃO DE BENS.
- SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**
- PREENCHER DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS.
- SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**
- PREENCHER FICHA CADASTRO.
- SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**
- NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**

**DO EDITAL DO CONCURSO.
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.9. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 2 deste Edital, no prazo a ser oportunamente divulgado, será automaticamente excluído do Concurso Público.

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO I

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
246º	749.284-7	RICARDO LUIZ PEREIRA MACEIRA
247º	766.487-7	SAMUEL ARAUJO PALMEIRA
248º	782.037-2	JULIANA ALVES BORSARI

Cargo: S04 - BUCO-MAXILO-FACIAL I

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
3º	734.523-2	BRUNO SCHETTINI DE SA

Cargo: S06 - ENDODONTISTA I

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
3º	763.716-0	FERNANDA DE CARVALHO GHETTI

Cargo: S07 - ENFERMEIRO

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
19º	771.210-3	ROSANE CORREA JARDIM
20º	791.920-4	ALAN AZEVEDO AMORIM
21º	731.834-0	CÉLIO VICTOR SANTOS FRANCO
22º	735.814-8	BRUNA CANTARELLA GAMA
23º	741.192-8	ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO
24º	747.912-3	DAIANA DA COSTA INACIO
25º	795.007-1	THAYANE DIAS DOS SANTOS
26º	778.925-4	ALESSANDRA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo: S18 - MÉDICO DERMATOLOGISTA I

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
4º	784.665-7	DANIEL NISEMBAUM

Cargo: S21 - MÉDICO NEUROLOGISTA I

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
4º	793.786-5	ANA BEATRIZ MACEDO SOLDATI

Cargo: S24 - MÉDICO PEDIATRA I

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
8º	790.790-7	ALESSANDRA FONSECA GULAO

Cargo: S27 - MÉDICO RADIOLOGISTA I

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
3º	782.514-5	CHRISTIANO MENDES DA SILVEIRA

Cargo: S33 - ODONTOPEDIATRA I

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
3º	756.035-4	CAROLINE REINOZO GONÇALVES

Cargo: M04 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
21º	757.304-9	LUCIANA DOS SANTOS MORAES
22º	786.263-6	WELLINGTON ALVES MEDEIROS
23º	732.451-0	PATRICIA KÁTIA HONÓRIO CAMARINHA
24º	754.763-3	VANUSA TERESA DE AZEVEDO
25º	754.844-3	DJANIRA TISSE MEDEIROS
26º	751.685-1	RANNIER CORDEIRO MARTINS
27º	753.233-4	FLAVIO PINTO DA SILVA
28º	761.657-0	ROBERTA RIBEIRO COUTO
29º	768.203-4	JESSICA CORDEIRO LUIZ
30º	776.540-1	GABRIELY TAVARES DE MENDONÇA
31º	748.114-4	PÁBULO AMORIM PINHEIRO
32º	784.064-0	FATIMA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO
33º	790.203-4	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA
34º	758.556-0	LUIZ ANDRE DE PAULO
35º	755.289-0	GUILHERME MONTEIRO
36º	748.805-0	LEONARDO DUARTE PASSARELLI
37º	769.162-9	IGOR COSTA MARTINS
38º	755.540-7	JHENIFER DE LIMA PIRES
39º	735.327-8	DANIELLE VIAL CORREA
40º	730.467-6	THAIS COSTA LEONARD

Cargo: S48 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
11°	755.896-1	MELISSA BORGES DE MORAES SOARES

Cargo: F08 - ZELADOR (VIGIA)

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
245°	771.442-4	EDVAR BRUNO JANDRE
246°	787.426-0	WILLIAM DOMINGOS DE PAULA
247°	745.271-3	MAXWELL GOMES SIPRIANO
248°	735.168-2	PAULO SERGIO MENDES LIMA
249°	785.287-8	UALACE PRADO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, tendo em vista o resultado do concurso Público homologado através da publicação no Boletim Informativo Oficial (Edição Extra), de 22 de maio de 2012, convoca os candidatos nas classificações dos cargos abaixo mencionados a comparecerem na Prefeitura Municipal de Magé, situado à Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, Centro – Magé – RJ, a partir das 09:00 horas nos dias, 03 a 07 de fevereiro de 2014 os cargos de, (Estimuladora, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Porteiro) e 15 a 22 de fevereiro de 2014, (Professor I, II e Especialista), para Apresentação de Documentos constantes no Edital, publicado no Boletim Informativo Oficial, de 31 de dezembro de 2011. A não apresentação de quaisquer documentos previstos no Edital implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

Documentos necessários:

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CPF

DUAS FOTOGRAFIAS 3X4

PIS

CTPS, (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM JUSTIÇA ELEITORAL.

<http://apps.tse.jus.br/certidaoquitacao/indexCertidao.do>

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

DISPONÍVEIS EM OUTROS SITES.

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM OBRIGAÇÕES MILITARES (SEXO MASCULINO)

DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL DE SEU ESTADO DE RESIDÊNCIA E FEDERAL. ACESSAR OS SITES DAS INSTITUIÇÕES.

CERTIDÃO ESTADUAL: WWW.PAI.RJ.GOV.BR OU

www.pai.rj.gov.br/pai/riosimples/servicos/detran/atestado/Apresentacao.aspx

CERTIDÃO FEDERAL: www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa. DISPONÍVEL EM OUTROS SITES.

COMPROVANTE DE REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (OAB, CREA, ETC...)

PREENCHER DECLARAÇÃO DE BENS.

SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

PREENCHER DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS.

SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

PREENCHER FICHA CADASTRO.

SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

DO EDITAL DO CONCURSO. 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.9. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 2 deste Edital, no prazo a ser oportunamente divulgado, será automaticamente excluído do Concurso Público.

RELAÇÃO NOMINAL DE CHAMADA

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO I

Class.	Inscrição	Candidato
216°	759.362-7	ARIANE DA CUNHA RODRIGUES
217°	773.412-3	MARISTELA DE LIMA SANTANA LIRA
218°	764.008-0	JACQUELINE DAUDT DA SILVA
219°	732.068-0	LEONARDO ALEXEI ROBERT DO NASCIMENTO
220°	780.191-2	PRISCILA DA SILVA CALDAS MUNIZ
221°	738.291-0	MARCOS JOSE MARTINS CORREA
222°	762.635-5	FILIPPI BENTO FREITAS
223°	780.979-4	VIVIANE DA SILVA CASTRO
224°	742.676-3	ALEXANIER UILLIAN COSTA MENEGUSSI FILHO
225°	738.317-7	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS
226°	776.402-2	GILSON DE OLIVEIRA BRITO
227°	757.806-7	ALINE LAYZA SANTOS DE ALMEIDA
228°	780.944-1	AMARILDO DANTAS DE OLIVEIRA
229°	774.014-0	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DA SILVA
230°	771.819-5	TIAGO MACHADO LEITE
231°	793.378-9	RUTELEIA ALMEIDA DOS SANTOS
232°	776.387-5	LUCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA
233°	736.671-0	FABRICIO DA CUNHA SANTOS
234°	777.193-2	JOSIANE MOREIRA DA FONSECA
235°	758.791-0	SARAH NASCIMENTO DE ANDRADE
236°	733.268-8	LÍCIA MARIA BENTO SAMPAIO
237°	731.876-6	EDILAINE GOMES SANTOS
238°	731.225-3	THIAGO CAMPELO DA SILVA MAIA
239°	778.395-7	DIANA BORGES PINTO
240°	790.876-8	PEDRO RODRIGUES DA SILVA
241°	790.365-0	LIDIANE GARCIA ALVES
242°	774.478-1	DENISE ALVES DA SILVA
243°	749.776-8	MAYCON DA SILVA ROSA
244°	756.299-3	CLARA AMANDA DE SÁ COUTO OLIVEIRA
245°	758.752-0	JÉSSICA DA SILVA CARDOSO

Cargo: F03 - AUX. DE SERV. GERAIS

Class.	Inscrição	Candidato
133°	740.805-6	MARIA APARECIDA RODRIGUES
134°	771.626-5	REGINA CELIA DA SILVA
135°	764.158-3	SANDRA BORGES DE OLIVEIRA
136°	747.604-3	YVONEIDE DIAS
137°	775.830-8	ALESSANDRA DE NORONHA BARCELLOS
138°	784.403-4	MARCOS PAULO DA SILVA CONCEIÇÃO BERGONCI
139°	735.602-1	ANGELI RODRIGUES DA COSTA
140°	759.899-8	ANA PAULA SANTOS DOS ANJOS COSTA
141°	781.471-2	RENATO PEDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
142°	765.577-0	EVIE CLEA CAMPOS

143°	785.198-7	TABATTA SILVA DOS SANTOS	192°	777.921-6	LEA REGINA CORDEIRO PEREIRA
144°	765.600-9	JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS	193°	781.883-1	HELLEN CRISTINE MONTEIRO RABELLO
145°	775.918-5	LEILA OLIMPIO DA SILVA SOLIVA	194°	788.333-1	DALIANA DA CRUZ SANTANA
146°	776.071-0	DILVA LIMA	195°	795.022-5	JUSSARA DE OLIVEIRA DA SILVA
147°	777.065-0	VALQUIRIA RENATA VERDAN DA SILVEIRA	196°	774.070-0	ADRIANA PINA DA SILVEIRA
148°	766.496-6	DEISE MARA AMARAL DE CASTRO	197°	735.297-2	GLEIDE REGINA FARIA DE LIMA
149°	777.261-0	ELISANGELA CHAGAS MUNIZ	198°	749.853-5	YUKIKO DOS SANTOS HIRAMOTO
150°	756.553-4	VALERiarosa TEIXEIRA DE ALMEIDA DA SILVA	199°	766.313-7	CATIA CILENE BRAGA RANGEL
151°	762.451-4	GRACE SIQUEIRA PEREIRA	200°	752.304-1	ANDRESSA ETERNA
152°	790.337-5	LIDIANE GARCIA ALVES	201°	735.556-4	HELENICE GONÇALVES FERREIRA
153°	783.880-8	REJANIO TARGINO DA SILVA	202°	786.490-6	JEAN CARLOS CARVALHO DA COSTA
154°	757.367-7	FELIPE DE OLIVEIRA CALISTO E SILVA	203°	732.358-1	JOELMA DA ROCHA AVELINO
155°	753.113-3	LUIZ HENRIQUE GALVÃO DA SILVA	204°	779.880-6	LUCIMAR DE ANDRADE
156°	773.729-7	MARIA DE LOURDES GALVÃO	205°	733.269-6	VALDECI PEREIRA CUNHA
157°	777.926-7	NILCEIA BATISTA DE CARVALHO	206°	791.786-4	ROSILENE DA CONCEIÇÃO
158°	767.914-9	MARIA APARECIDA SILVA LOURENÇO	207°	786.120-6	REJANE GOMES CORREIA
159°	756.241-1	DENILSON PEREIRA TORRES	208°	785.388-2	MARCELO LIMA VILLAVARDE
160°	789.923-8	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MENEZES	209°	743.786-2	JOSEANE BAZILIO DA SILVA
161°	769.854-2	DANIELE DA FONSECA COSTA	210°	740.384-4	IZABELA DE FÁTIMA CARDOSO GONÇALVES
162°	742.255-5	NÚBIA LAURINDO DOS SANTOS	211°	767.833-9	ADÉLIO ANTHERO MASSULO
163°	793.068-2	JANAINA FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	212°	765.481-2	MARCOS ANTONIO SOARES DA SILVA ESTEVES
164°	744.682-9	RAFAELA MAIA DE OLIVEIRA	213°	776.486-3	TATIANI COSTA LEAL
165°	751.850-1	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES	214°	744.926-7	MONICA BISPO DO NASCIMENTO
166°	767.511-9	KATIA REGINA SANTANA VIDAL	215°	738.434-3	JAQUELINE NASCIMENTO REBELLO DA SILVA
167°	753.868-5	EDILZA NOGUEIRA PEREIRA	216°	767.516-0	MARIA DE PAULA RODRIGUES VIEIRA
168°	749.763-6	JONAS LUIZ DA SILVA PEDRO	217°	788.479-6	PAULA SENNA BARBOSA
169°	776.633-5	JACQUELINE LOURENÇO CORREA	218°	762.717-3	MESSIAS LUCIMEDES ROSAES SOARES
170°	734.344-2	JOANA DARC PAULINO DE SOUZA	219°	751.974-5	PAULA TEMPERINE GASPAR SILVA
171°	765.522-3	ANTONY RANGEL AMARO	220°	780.589-6	ANA LUZIA PINHEIRO
172°	785.001-8	ROBERTA FACCIN CAMPOS DA COSTA	221°	769.326-5	MARLENE SAMPAIO NASCIMENTO
173°	767.025-7	ANA PAULA MARTINS DA SILVA DO CARMO	222°	733.880-5	ELIZELMA SONCINI FARIA DE SOUZA
174°	794.801-8	MONIQUE SOUZA CRUZ FERREIRA GONCALVES	223°	760.381-9	ROSA MARIA RODRIGUES BRASIL DA SILVA
175°	748.769-0	GISELLE FERNANDES SCHUWENCK DA SILVA	224°	791.319-2	QUELI DOMINGUES SOARES
176°	760.975-2	RENE FRANCISCO DA SILVEIRA	225°	794.149-8	KARINA LUANA OLIVEIRA DA SILVA
177°	772.947-2	LUCIA PEREIRA RIBEIRO	226°	769.462-8	SANDRA HELENA DA SILVA
178°	778.835-5	MARTA ANGEALOSY	227°	758.239-0	JORGE ALFREDO MACHADO JÚNIOR
179°	766.567-9	MARIA CRISTINA DE JESUS DA PAIXAO	228°	760.048-8	BÁRBARA DA SILVA NEVES
180°	733.138-0	BRUNO FIGUEIRA LUNGA	229°	785.813-2	NEUSA DELFINA FRANCO GULÃO MALHEIROS
181°	775.863-4	TATIANE CORREA DOS SANTOS	230°	738.101-8	MARCILENE JOVIANO SOUZA CASTILHO
182°	734.861-4	IGOR JOSE DOS SANTOS ROQUE	231°	749.520-0	CLAUDIA FEMINO DA SILVA LOPES
183°	782.889-6	MARIA DO CARMO DANTAS BIANCHI	232°	772.980-4	LAURO ADELINO FORTES NETO
184°	785.241-0	HELENA PEREIRA DIAS DA SILVA	233°	770.665-0	LILIAN EGYPTO GOMES
185°	764.316-0	ADRIANA GUIMARÃES DE ANDRADE	234°	787.216-0	NEIDIMAR RAMOS ANTUNES DE ALMEIDA
186°	766.872-4	MARGARETE LOVIZ DE FIGUEIREDO	235°	764.705-0	ROSA DE AZEREDO DA SILVA FERNANDES
187°	751.946-0	MARCELA JACKS SANTOS	236°	763.961-9	GLEICE SANTOS DE CARVALHO
188°	764.524-4	ALINE PEREIRA DUARTE PIXININE	237°	780.447-4	KELI CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
189°	738.419-0	JAILA NASCIMENTO REBELLO	238°	774.128-6	MARAIZA VALADAO PEREIRA
190°	773.848-0	DORVAL MAURICIO SANTOS DE OLIVEIRA	239°	764.382-9	TALITA KLEN
191°	777.910-0	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	240°	774.840-0	NAIDÉ DE OLIVEIRA E SOUZA

241°	771.674-5	HELEN CRISTINA DE ALMEIDA VIEIRA CRUZ	290°	787.908-3	JOSÉ EURÍCIO SILVA BARROS
242°	743.516-9	PAULA ALEXANDRA DE ALVARENGA	291°	738.360-6	VANESSA DIAS CORRÊA DA CONCEIÇÃO
243°	780.156-4	LUCIENE ALVES DE MARINS	292°	743.416-2	ANA MARIA DA SILVA MOURA
244°	777.963-1	GISELE RAMOS DA SILVA	293°	756.640-9	JOSE LOPES NEVES
245°	757.146-1	PAMELA PRISCILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	294°	742.755-7	ALESSANDRA DOS SANTOS CAETANO
246°	744.648-9	VIVIAN DUTRA WAYAND	295°	778.185-7	CELIO PAULO FERREIRA BELIZARIO
247°	768.219-0	FABIANE PEREIRA BONFIM	296°	776.231-3	LUCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
248°	756.250-0	JOSE PAULO CHAVES	297°	765.970-9	ALEXANDRO DA SILVA GOMES
249°	766.454-0	VERA LUCIA DE FRANÇA	298°	744.280-7	ELAINE CORREIA DO NASCIMENTO
250°	791.093-2	LUCIA DE SOUZA	299°	793.071-2	SAMIRA BABY BULOS ZUCHETTO
251°	747.556-0	ANDREIA OLIVEIRA DA ROCHA	300°	767.434-1	ALINE REZENDE MARTINS
252°	733.618-7	CLAUZIRA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	301°	791.650-7	MARCELO LUIZ DOS SANTOS SOUZA
253°	744.111-8	VALÉRIA LUCIA SANTOS DE SOUZA	302°	766.031-6	MARCIA TOLENTINO MENDES
254°	741.945-7	PAULA CORDEIRO ANTUNES	303°	784.497-2	ALMIR SOLIVA NETO
255°	788.565-2	VANESSA CORREIA DA SILVA	304°	740.146-9	PAOLA MARINHO RIBEIRO
256°	733.888-0	DANIELLE DE OLIVEIRA ABREU	305°	779.766-4	MARLENE SOUZA SILVA
257°	775.713-1	LUIZ CARLOS RODRIGUES	306°	779.183-6	SIMONE ARAUJO DE PINA
258°	779.360-0	APARECIDA LIMA SALES	307°	751.381-0	MARCIA APARECIDA SOUZA DA GRAÇA
259°	742.194-0	ELAINE ELER DA SILVEIRA DE SOUZA MOREIRA	308°	749.354-1	ANDRÉA DA SILVA SANT ANA PAULO
260°	777.342-0	ELISANGELA COSTA NEVES	309°	752.423-4	ROSEMERE DE SOUZA FERREIRA
261°	784.882-0	ANDRÉA DIAS MEIRELES	310°	775.104-4	DILMA FERREIRA MACHADO SALES
262°	776.049-3	ZILDA MACEDO PEREIRA FERREIRA	311°	773.516-2	OTONIEL SILVA DE ARAUJO
263°	786.085-4	CELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	312°	767.771-5	GUSTAVO DE LIMA BARROS FILHO
264°	752.580-0	CELIA DA CRUZ GUIMARÃES	313°	775.639-9	OLENILDA BARBOSA BERTONI
265°	791.066-5	ANA CRISTINA SOUSA DA SILVA	314°	733.727-2	SAGI GUIMARÃES MENJOADAS
266°	747.938-7	HEIDE VICENTE DA SILVA	315°	761.712-7	ALESSANDRA FIRMINO DE OLIVEIRA
267°	744.268-8	ELAINE LIMA DE SOUZA	316°	770.867-0	RAFAEL DE SOUZA
268°	745.241-1	JANAINA BATISTA DOS SANTOS	317°	783.716-0	MARINÉZ VIEIRA BERNARDO
269°	735.229-8	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	318°	776.983-0	MARINÉIA INÁCIO FERREIRA
270°	777.009-0	MIRIAN REGINA SILVA	319°	781.731-2	ELIZABETH DOMINGUES BORGES
271°	791.155-6	SILVANA GALDINO FERREIRA	320°	782.585-4	ROSANGELA DE PAULA AZEVEDO MILITAO
272°	792.927-7	LAURA DOS SANTOS MOREIRA	321°	751.460-3	ANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA DO NASCIMENTO
273°	763.014-0	CELI DIAS DOS SANTOS	322°	737.433-0	DAHIANNE FRANÇA NERI
274°	765.927-0	ANTONIA ERICA MARTINS SILVA DE SOUSA	323°	784.458-1	IARA BARCELLOS GOMES
275°	734.896-7	ELIZETE BASILIO GREGORIO DA COSTA	324°	739.285-0	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS
276°	730.777-2	ROBERTA DE AZEVEDO APOLINARIO	325°	737.808-4	MARISTER CIRINO DA SILVA
277°	751.059-4	ZILDA MARTINS DA COSTA			
278°	780.255-2	GILIANDRO MEDEIROS DE FIGUEIREDO			
279°	750.501-9	ROSILENE DE OLIVEIRA NUNES			
280°	758.956-5	SIMONE MIRANDA NUNES SANTOS			
281°	752.183-9	HEVELLIN CATIA FIGUEIRA FERNANDES			
282°	764.040-4	SANDRA HELENA GONÇALVES DE CARVALHO			
283°	777.555-5	ANDREA CAMILO DA SILVA FERNANDES			
284°	750.040-8	CARLOS HENRIQUE TALARICO TAPYR			
285°	747.756-2	PRISCILA ABREU LEAL DIAS			
286°	754.774-9	CLAUDIA LUCIA ALVES SOARES			
287°	763.333-5	CLEUSA MARIA GONÇALVES			
288°	773.633-9	CLAUDIA NASARÉ SANTOS DA SILVA LIXA			
289°	766.896-1	SILVIA VABOS PACHECO FERREIRA			

Cargo: M02 - ESTIMULADORA		
Vaga: MAGÉ / RJ		
Class.	Inscrição	Candidato
41°	788.061-8	FÁTIMA CRISTINA DA SILVA LESSA
42°	732.631-9	MARLENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
43°	755.418-4	PAULA LOPES FEITOSA
44°	735.441-0	JAMILE CRISTINE BASTO DA CUNHA
45°	761.126-9	RAFAELA DA SILVA RAMOS
46°	778.433-3	ARIANA SEBASTIANI PINTO FERREIRA
47°	751.960-5	TELMA DOS SANTOS BARBOSA
48°	752.118-9	ANA CINTIA SANTOS DE ALMEIDA
49°	774.385-8	ANNA CAROLINA RAINHO SOARES

50°	769.085-1	BEATRIZ SILVA CAHUÊ DE OLIVEIRA	99°	743.527-4	MONIQUE DA SILVA TAVARES
51°	767.542-9	TATIANE MARIA DA SILVA FRANCISCO	100°	761.083-1	DANIELE DE SOUZA
52°	787.912-1	APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	101°	769.383-4	JULIANA SIQUEIRA DA SILVA LEITE
53°	735.682-0	KRISNA DO ESPIRITO SANTO MACHADO DE MORAIS	102°	742.679-8	GLEICE DA SILVA BELO
54°	731.439-6	JOSINALVA DA SILVA VIRGINIO	103°	736.863-1	JAQUELINE DE OLIVEIRA LEAL DESMARAIS
55°	764.251-2	ANA PAULA DOS SANTOS CABRAL	104°	791.751-1	ANDRÉA DOS SANTOS PEREIRA
56°	774.595-8	JESSICA THOME LOPES	105°	738.451-3	ANA CAROLINA DUTRA CORREIA
57°	735.202-6	DAMIANA PEREIRA DA SILVA	106°	736.771-6	SOLANGE OLIVEIRA DOS REIS
58°	784.144-2	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS	107°	752.929-5	RAQUEL DOS SANTOS AVILA
59°	746.805-9	ELAINE CARVALHO DE OLIVEIRA	108°	787.955-5	ELIETE ARAUJO DA SILVA
60°	756.958-0	LILIAN DE OLIVEIRA PAIVA	109°	787.015-9	SIMONE BORGES DE OLIVEIRA
61°	788.418-4	FABIANA DA SILVA MARQUES	110°	782.542-0	MÔNICA SILVA CHAGAS
62°	765.324-7	CLAUDIA FELIPE DOS SANTOS	111°	748.753-3	ROBERTA GREICE FARIA
63°	759.242-6	ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA	112°	753.729-8	JUCILENE FIGUEIRA JORGE FERREIRA
64°	793.752-0	ANA CAROLINA RAMOS RODRIGUES	113°	748.887-4	FERNANDA MORAIS DA SILVA DE ALEXANDRIA
65°	739.040-8	ALESSANDRA SANTOS PRADO	114°	737.589-1	VIVIANE DE SANTANA SILVA ASSUNÇÃO
66°	772.612-0	ELISÂNGELA DA SILVA BOQUIMPANE MORAES	115°	779.443-6	CARMEN LUCIA DUARTE DE JESUS
67°	773.310-0	LUDMILLA ROQUE PEREIRA	116°	733.283-1	VANESSA FERNANDES ARAUJO
68°	740.809-9	KAMILLA MACIEL DE MEDEIROS DE LIMA	117°	761.230-3	ÉRICA BERGOMI DA SILVA
69°	784.386-0	CRISTIANE SILVA E MOURA	118°	792.161-6	NELI LINHARES DIAS
70°	784.639-8	ELAINE CASTRO DA SILVA	119°	784.216-3	ROSANE VIANA TELES
71°	730.472-2	SOLANGE DIAS DE LIMA	120°	769.215-3	DANIELE MACHADO DO NASCIMENTO DA SILVA
72°	759.739-8	ELÂINE CORRÊA ANDRÉ ALVES	121°	746.947-0	THAMARA DOS SANTOS NUNES
73°	744.932-1	ELIANE LEAL DUVAL DA SILVA	122°	792.785-1	SABRINA DE MIRANDA BORGES CRUZ
74°	787.171-6	JACQUELINE DA SILVA ROQUE	123°	789.998-0	JOANNA DE ANDRADE MARTINS ARAUJO
75°	737.853-0	PATRICIA DE CARVALHO JESUS	124°	788.680-2	BIANCA APARECIDA PIXININE DA SILVA
76°	751.175-2	ROSINEI MARIA DA SILVA	125°	734.743-0	HELOISA DA FONSECA PEREIRA
77°	759.136-5	DANIELE CRISTINA OLIVEIRA JESUS	126°	765.857-5	VALÉRIA DE SOUZA MEDEIROS
78°	766.674-8	JULIANA RODRIGUES DOS REIS	127°	790.026-0	VANESSA DE OLIVEIRA FIQUEIRA
79°	758.730-9	JAQUELINA DO CARMO SABINO DE SOUZA	128°	756.763-4	MONALISA FREITAS MENDONÇA
80°	782.273-1	MIRIAM TAVARES PAIXÃO STURIÃO	129°	787.730-7	JULHIANA MOREIRA VIEIRA
81°	759.322-8	DELANE DE SOUSA FONSECA	130°	747.709-0	MICHELLE ROSA FELICIANO
82°	737.495-0	VERONICA ARAUJO MENDES DA SILVA	131°	775.419-1	ISABELLA VIEIRA DE SOUZA AMARAL
83°	758.687-6	ALCILENE SANTOS MARTINS	132°	744.590-3	ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA
84°	786.785-9	MARCIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	133°	785.745-4	ALESSANDRA DA SILVA LIMA
85°	732.216-0	DANIELA DA SILVA BRAGA	134°	767.912-2	RAFAELA PEREIRA MENEZES
86°	736.580-2	THAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	135°	790.036-8	SILVIA REGINA PEREIRA RANGEL
87°	781.980-3	JANNINE CARVALHO DA ROCHA	136°	741.212-6	GENILDA MENEZES MODESTO
88°	780.384-2	ISABELLE OLIVEIRA MONTEIRO PADRÃO	137°	734.750-2	MELISSA DOS SANTOS MARQUES
89°	738.099-2	MARIA ALICE DE ABREU BAPTISTA	138°	783.189-7	ROSANGELA JOSE DOS SANTOS GONCALVES
90°	772.281-8	FABIANE DOS SANTOS DE ROSA	139°	784.899-4	JULIANA BARCELOS DE OLIVEIRA
91°	787.658-0	MICHELE APARECIDA CORRÊA CAJÃO	140°	787.538-0	KELLY CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
92°	770.249-3	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	141°	765.593-2	ELAINE AZEVEDO DE SOUZA
93°	752.108-1	DANIELLI DA SILVA SOUZA RIZÉRIO	142°	732.316-6	CARINE VIEIRA LUZORIO
94°	785.485-4	MARIA DA CONCEIÇÃO LINDOSO PEREIRA	143°	770.295-7	ANA MEIRILIAN PEDRO SOLANO
95°	758.035-5	RENATA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	144°	791.970-0	DÉBORA SIMÕES DA SILVA
96°	746.279-4	LUANA SOUSA REIS	145°	794.596-5	JESSICA LANNES SOARES
97°	767.348-5	SONIA MOTA ROBERTO	146°	784.597-9	MARIANA CAMARA CARNEIRO
98°	743.249-6	NAIR REGINA LAGES			

Cargo: S44 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA**Vaga: MAGÉ / RJ**

Class.	Inscrição	Candidato
74°	740.610-0	RACHEL JOGAIB SALCIARINI
75°	792.667-7	JOÃO CLAUDIO CASSIANO DE OLIVEIRA
76°	793.515-3	DANIELE COSTA SOARES
77°	786.002-1	ERIKA ROCHA DE OLIVEIRA
78°	790.212-3	MILENA CHAVES RIBEIRO
79°	756.175-0	FELLIPE CALMON PEREIRA MARINELLI
80°	732.855-9	MARCO AURELIO LOURENÇO
81°	740.990-7	ANA CLAUDIA RODRIGUES
82°	775.976-2	MARICEL DERRICO GONÇALVES
83°	743.632-7	RAQUEL SOUZA DE MORAIS
84°	770.957-9	MICHELLE VIEIRA LOPES DOS SANTOS
85°	749.133-6	SABRINA DE ANDRADE PEREIRA
86°	775.508-2	NUBIA MOURA DA SILVEIRA
87°	780.000-2	DANIELA REBELLO PEREIRA SYLVESTRE
88°	730.591-5	PRISCILA PAULA SILVA DE MARINS
89°	732.930-0	TAMARA ALCOFORADO VIANNA
90°	761.593-0	VITORIA ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
91°	733.936-4	RAFAELA GOMES WERNECK
92°	753.513-9	ISIS MAIA DA SILVA
93°	748.043-1	IVAN LIMA AGUILAR
94°	787.905-9	ANDRE BELFI DOS SANTOS
95°	793.585-4	ELAINE BRITES DIAS VALENÇA
96°	772.754-2	ANDRE DOS SANTOS SILVA
97°	788.531-8	GABRIELA MEDELA DA SILVA
98°	781.262-0	DANIELE DOS SANTOS GOMES
99°	790.408-8	ALEXANDRO SOARES DO VALLE
100°	764.176-1	JANE KELLY DE SOUZA NASCIMENTO
101°	761.247-8	EDMILSON DA SILVA LIMA
102°	734.327-2	LUCIENE SOUZA TAVARES
103°	785.558-3	RITA AMELIA LEAL LIMA
104°	790.256-5	VANESSA TEIXEIRA RIBEIRO
105°	759.417-8	MESSIONIA RODRIGUES GONÇALVES
106°	788.408-7	SULAMITA CORREA DIAS
107°	747.377-0	IGOR PINHEIRO
108°	763.540-0	KEILA DA SILVA CARVALHO ROCHA
109°	759.035-0	ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA
110°	790.401-0	ROBERTA ALVES SILVA COIMBRA
111°	770.992-7	JOSEMAR DE PAULA DE LIMA RODRIGUES
112°	778.715-4	KATIA REGINA DE SOUZA
113°	775.450-7	CRISTIANO DA SILVA BRASIL DE MORAES
114°	775.928-2	DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
115°	780.507-1	LEONARDO SOUZA COSTA
116°	774.084-0	FABIANE DE SANTANA FALCI
117°	756.345-0	ANDREIA VAROL
118°	790.538-6	KATIUSCIA PEREIRA RIBEIRO
119°	740.401-8	JUSSARA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
120°	763.351-3	PAULO CÉSAR GALVÃO

121°	780.408-3	ROBERTA CÊH BOECHAT
122°	776.977-6	SUELLEN DO AMARAL FERREIRA
123°	765.826-5	SELMA SILVA DE PAULO
124°	738.676-1	PAULO CESAR NECHIO CARDOSO JUNIOR
125°	766.923-2	NEIVA DE ALMEIDA PEREIRA
126°	794.981-2	ELIAS DA MOTA FERREIRA
127°	745.543-7	FERNANDA COUTINHO DE PAULA
128°	765.848-6	GEIVANIA DA SILVA OLIVEIRA
129°	780.956-5	ANNE CRISTINA DO CARMO MACÊDO DE SOUZA
130°	777.976-3	ODINEIA NADIR DA SILVA
131°	774.134-0	RAQUEL DA COSTA SILVA DOS SANTOS
132°	788.692-6	JOSILANDO TEIXEIRA DA SILVA
133°	743.697-1	ELAINE LISIEUX DOS SANTOS AZEVEDO
134°	760.240-5	VIVIANE CORRÊA MONTEIRO
135°	770.530-1	LEONARDO DA SILVA GOMES
136°	749.041-0	JULIANA DA COSTA SANTOS
137°	782.256-1	SUZANE DOS SANTOS CRUZ
138°	776.028-0	SANDRA REGINA TEIXEIRA E SILVA
139°	771.979-5	FLAVIO NASCIMENTO DE QUEIROZ
140°	754.545-2	FABIANO DA SILVA SANTOS
141°	794.535-3	CARLOS EDUARDO SOARES LIMA
142°	778.241-1	FRANCISCA ALESSANDRA ALVES MARTINS
143°	778.394-9	AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR
144°	730.810-8	DARVILLE LIZIS SOUZA MORETH

Cargo: S45 - PROFESSOR I – MATEMÁTICA**Vaga: MAGÉ / RJ**

Class.	Inscrição	Candidato
79°	794.407-1	ELAINE DA SILVA MARINHO
80°	776.293-3	BÁRBARA BARBOSA BRUNO
81°	777.658-6	LUANA MACIEL DINIZ
82°	755.509-1	MARCELO SIQUEIRA DE SOUSA
83°	734.845-2	JOANA DE CASTILHOS SANGLARD
84°	748.560-3	FABIO GOMES DA ROCHA
85°	787.966-0	MARCELO FARIA DOS SANTOS
86°	735.880-6	LORENNIA SOLIVA DOS SANTOS
87°	781.037-7	MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS
88°	764.282-2	FERNANDO ANGELO GOMES
89°	737.704-5	FÁBIO FRANÇA NASCIMENTO
90°	745.296-9	RENATO NARCISO ROBERTO
91°	760.515-3	ELI CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES
92°	757.771-0	INGRID PASCOALGERHARD
93°	770.196-9	LEILA MARIA SILVA PEREIRA
94°	746.120-8	SUSIE DO MONTE SERRATH BARCELOS
95°	770.470-4	ALEXANDRO SANTOS DE PAULO
96°	782.031-3	RENATO TARGINO DIAS
97°	777.741-8	MIRNA DE JESUS PEREIRA
98°	732.620-3	AMANDA SILVA DE SOUZA
99°	739.903-0	ELISABETH GUIMARÃES DUARTE
100°	744.513-0	JOSÉ RANGEL ALCANTARA ALVES

101°	731.356-0	BRUNO FERREIRA GARCIA
102°	747.131-9	MICHELE DE BRITO CARVALHO CRUZAL
103°	740.903-6	ARTHUR FERNANDES DE LIMA COSTA
104°	793.032-1	JOSÉ MISAEL DA SILVA VALE
105°	761.928-6	OZEIAS SILVA DE ANDRADE
106°	790.642-0	MICHELE RIBEIRO LUCIO
107°	747.430-0	VALDIR BEATRIZ DO CARMO
108°	791.406-7	RÔMULO MUNIZ FRANÇA
109°	743.492-8	ELAINE FERNANDES DE MORAES
110°	733.180-0	EDSON SIQUEIRA DE SOUZA
111°	742.117-6	MARCELO FERREIRA RANGEL ALVES
112°	788.675-6	ISABELLE SANTANA COSTA
113°	770.460-7	JOANITA GOMES DA SILVA SANTOS
114°	745.422-8	ADRIANO CORREIA RIBEIRO
115°	739.134-0	LUCIANO SILVA TERCENIO DE JESUS
116°	731.976-2	MARIA REGINA ALVES DE ARAUJO RIBEIRO
117°	755.519-9	JERÔNIMO LÚCIO GONÇALVES DIAS
118°	778.524-0	FABIO NUNES LIMA
119°	778.633-6	MARIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA
120°	733.476-1	CLAUDIA VALÉRIA DE PAULA
121°	750.988-0	CARMEN LÚCIA DA SILVA MOTTA
122°	793.757-1	PRISCILA CAROLLO DOS SANTOS RAIMUNDO
123°	781.733-9	CLEMILSON MARTINS DOS SANTOS
124°	748.024-5	LUIZ CLÁUDIO FERREIRA FREITAS
125°	779.475-4	ROBERTO CARLOS NETO
126°	745.779-0	ANGELO JOSE NASCIMENTO SOUZA
127°	745.162-8	HELLEN APARECIDA FIALHO BORGES
128°	747.470-9	SAULO BRUNO VASCONCELOS DOS SANTOS
129°	778.821-5	FABRICIO GARCIA DA SILVA ALVES
130°	738.811-0	RENATA DOMINGUES MACHADO
131°	783.888-3	WERBETH AUGUSTO FERREIRA GOMES
132°	791.758-9	FELIPE BRANCO BRAGA BROCHADO
133°	767.346-9	DAVI NUNES DA SILVA
134°	744.561-0	RENATA ALVES QUADROS
135°	731.058-7	SUSAN ESTEVES DE MATTOS SILVA
136°	779.972-1	JOCILEIA GARCEZ DA SILVA
137°	750.678-3	SANDRO GUIMARÃES VIEIRA CÂMARA
138°	768.456-8	GILBERTO ANTONIO CARVALHO DE ARÊDE
139°	742.906-1	CARLA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA
140°	737.126-8	ANISIO DIAS DA SILVA
141°	737.793-2	RAQUEL ALMEIDA RODRIGUES
142°	789.320-5	VALDERENE SILVA SANTOS
143°	740.361-5	FABIO COSTA SILVA
144°	782.877-2	LEONARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Cargo: S42 - PROFESSOR I – HISTÓRIA

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
49°	791.400-8	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO

50°	757.916-0	JÚLIO CÉSAR GAZZONI ROSÁRIO
51°	741.063-8	ALMIR ESTEVES
52°	731.070-6	IETE CHEREM LEVY
53°	789.453-8	VIRGÍNIA RODRIGUES DA SILVA
54°	791.541-1	MANUELLA NOVAES NATIVIDADE
55°	764.136-2	ADRIANO RIBEIRO PARANHOS
56°	745.045-1	MÔNICA RIBEIRO BARROS
57°	745.034-6	MANOEL MATHIAS THIBURCIO FILHO
58°	777.516-4	RAPHAEL MOTA FERNANDES
59°	753.141-9	AUGUSTO CESAR PIMENTEL DO MONTE LIMA
60°	752.240-1	RICARDO ALVES DA SILVA
61°	733.293-9	RONALD VIANA GRIEM
62°	750.438-1	GIOVANNA DE ABREU ANTONACI
63°	762.470-0	DANIEL LACERDA FILIPPINI CHAVES
64°	752.871-0	PAULO CESAR GONÇALVES DE CASTRO
65°	767.701-4	EDUARDO SILVA DE ALENCAR
66°	731.315-2	LUCAS MARINHO NUNES
67°	751.781-5	MANOELA BERNARDINO DA SILVA
68°	760.006-2	ROBSON DA SILVA RAMOS
69°	786.813-8	FABRÍCIO FONSECA DA SILVA
70°	777.966-6	JULIANA DOS SANTOS CAVALCANTE
71°	747.708-2	LILIANE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
72°	781.427-5	CAIO CHARLES DE ALBUQUERQUE
73°	787.098-1	SABRINA BARBOSA DA SILVA
74°	794.095-5	PATRÍCIA DA SILVEIRA MARQUES SELLI
75°	759.427-5	THIAGO CORRÊA DAS NEVES PEREIRA
76°	769.025-8	ELIZABETH RIBEIRO PAIXÃO
77°	746.405-3	ARILSON DIAS CESCHINI
78°	739.037-8	MONNIK LODI POUBEL
79°	739.261-3	IOLANDA GONCALVES LOPES

Cargo: S37 - PROFESSOR I - CIÊNCIAS

Vaga: MAGÉ / RJ

Class.	Inscrição	Candidato
41°	730.943-0	CAROLINA TOLOMINI MIRANDA
42°	791.779-1	ALANA PEREIRA DA SILVA
43°	794.218-4	WALNÉA ALVES
44°	738.732-6	ELIERME DE OLIVEIRA PIMENTEL MANTAIA
45°	760.109-3	SOYANE DE SANTANNA PEDRETTI
46°	757.577-7	ANDERSON ALVES MOURA
47°	790.352-9	BRUNO JOSE DONATO DA NOBREGA
48°	769.579-9	ANDRE ROCHA
49°	777.077-4	REBECA OLIVEIRA CASTRO
50°	740.921-4	THIAGO GONÇALVES DE SOUZA
51°	788.179-7	SYDNEY JORGE DE SOUZA JUNIOR
52°	756.613-1	RAFAEL RICARDO MACABÚ DE SOUZA MACHADO
53°	760.396-7	ANA PAULA MELILA GOMES
54°	732.269-0	MARCIA ISAIAS BRANDÃO
55°	774.768-3	ARACELI SIQUEIRA DE OLIVEIRA
56°	733.275-0	CARLA DE SOUZA GOMES DE FARIAS

57°	757.942-0	DANIELA ADORNO DE BRITO VIANA
58°	733.062-6	LUCIANE BONFIM DA COSTA
59°	779.845-8	JANE SOARES DA SILVA
60°	736.901-8	CHRISTIAN FERREIRA
61°	739.041-6	ANA ROBERTA ALVES DA SILVA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
62°	743.898-2	CARLOS ANDRÉ MANDARINO SILVA
63°	791.536-5	ANA LUIZA GONÇALVES DIAS MELLO
64°	768.150-0	LEANDRA LAURENTINO DA SILVA
65°	730.374-2	ALCINÉA DA SILVA MACEDO
66°	737.070-9	MARIA ANGÉLICA DE MATTOS ALVES
67°	786.610-0	GISELE DE ALMEIDA CHAVES
68°	792.643-0	RENATA DE SOUZA LOPES
69°	731.616-0	ANDREIA PEREIRA DELIZO
70°	779.147-0	NATÉRCIA DOMINGOS DE FREITAS
71°	776.607-6	DANIEL CASTRO SERRA EBERIENOS
72°	760.774-1	VALFRIDO MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR
73°	785.515-0	MAYKE MACHADO SANTOS
74°	790.039-2	ALEXANDRE FURTADO LOPES
75°	776.341-7	NÚBIA CONCEIÇÃO DA SILVA AGUIAR
76°	791.695-7	LEONARDO TIMBÓ DOS SANTOS
77°	793.390-8	LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
78°	790.669-2	ADRIANA QUELI MARTELETE DE OLIVEIRA COELHO
79°	777.367-6	ALESSANDRO SOUZA SALES
80°	790.647-1	TATIANA DIAS MANSO COELHO
81°	786.748-4	MARIA JUNKO MIZUNO HOLANDA
82°	749.877-2	MARCUS TADEU FRANÇA TEIXEIRA
83°	770.002-4	FABRÍCIO TITO CAMAZ

Cargo: S43 - PROFESSOR I – INGLÊS**Vaga: MAGÉ / RJ**

Class.	Inscrição	Candidato
51°	747.679-5	TATIANE BERNARDO DA SILVA
52°	750.038-6	CÁTIA CRISTINA DAMACENO DE FARIAS PEREIRA
53°	732.097-3	FLÁVIO MARQUES VASCONCELOS
54°	754.663-7	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DOS SANTOS
55°	765.031-0	VIVIANE DOS SANTOS CAVALCANTI
56°	762.878-1	GRAZIELI DOS SANTOS GAMA
57°	771.877-2	MARIANNA GOMES DA CUNHA LOURENÇO
58°	760.480-7	EMMANUELE ALVES MELO
59°	730.999-6	ALINE BAPTISTA BANDEIRA
60°	787.124-4	PAULO CÉSAR MOREIRA DA SILVA
61°	766.290-4	BÁRBARA CAVALCANTE DE SIQUEIRA GOMES HENRIQUES
62°	781.803-3	DANIELLE VIANA MONTEIRO
63°	733.588-1	QUESIS GOMES GRACIOLA
64°	736.569-1	LUANA PAULA CAMPOS DOS SANTOS
65°	756.379-5	SANDRA DA SILVA BRANDÃO DOS SANTOS
66°	790.556-4	VANESSA CRISTINA SOUZA DE MESQUITA
67°	738.888-8	FLAVIA MARIA DE FARIA PEREIRA
68°	733.427-3	MARCELLE MARTINS COSTA DO NASCIMETO DE AGUIAR
69°	790.124-0	ELAINE REIS VAZ

70° 791.195-5 DANIEL ABREU DE AZEVEDO

Cargo: S40 - PROFESSOR I – ESPECIALISTA**Vaga: MAGÉ / RJ**

Class.	Inscrição	Candidato
61°	737.568-9	MARINA FONSECA DE SOUZA
62°	791.505-5	SILVANA AUGUSTA DE FREITAS MOTA
63°	762.466-2	GRAZIELLE NASCIMENTO LUSTOSA
64°	740.052-7	FABIANO VIEIRA COSTA
65°	757.600-5	DULCINÉIA DA SILVA MORAES
66°	756.966-1	JOSEANE BRITTO DA SILVA
67°	794.120-0	ADRIANA MACEDO LHAMAS
68°	743.961-0	THAYANA RODRIGUES ESCOLA
69°	756.769-3	ALINE OLIVEIRA DA SILVA
70°	789.671-9	DANUBIA COSTA VIEIRA
71°	775.518-0	RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA
72°	784.012-8	FERNANDA DANIELLE FERREIRA BASTOS
73°	750.218-4	ROSÍNIA FERNANDES VIEIRA MACHADO
74°	784.296-1	LUCIANA GONÇALVES LOPES DE LIMA
75°	786.006-4	MARCIA LHAMAS BARGA
76°	757.387-1	FABIO ARAUJO DE SOUZA
77°	770.606-5	DEBORA PEREIRA DE CARVALHO
78°	760.639-7	ANA CAROLINA ARANTES DOS SANTOS
79°	760.885-3	SABRINA QUALHANO PINTO DA SILVA
80°	742.824-3	JANDIRA PEREIRA MARTINS DA SILVA
81°	783.091-2	PATRÍCIA SOUSA DE OLIVEIRA
82°	793.118-2	SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS
83°	742.416-7	LUCIANA DA COSTA DUARTE
84°	789.271-3	FRANCIANE DA CONCEIÇÃO CRUZ
85°	775.115-0	ROSELI NUNES DO NASCIMENTO
86°	739.179-0	MARINETE ALVES PEREIRA DE CASTRO
87°	771.075-5	MARIA HELENA CABRAL DOS SANTOS
88°	775.510-4	ANTONIA FERNANDES FONSECA DA SILVA
89°	730.278-9	BEJIVALDO DOS SANTOS
90°	748.704-5	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: M06 - PROFESSOR II**Vaga: MAGÉ / RJ**

Class.	Inscrição	Candidato
451°	761.557-4	CRISTIANE SILVA DE FREITAS
452°	760.612-5	MONIQUE DO NASCIMENTO DAMACENO
453°	731.392-6	MICHELLE GONÇALVES COSTA
454°	774.307-6	PATRICIA VARGAS CONCEIÇÃO
455°	792.477-1	ADRIANA MARIALVES DA SILVA
456°	733.300-5	MARCIA VIEIRA DA SILVA
457°	737.886-6	ALCILEIDE ALBUQUERQUE DE SOUZA
458°	782.548-0	ANDRÉA CARDOSO MARTINS DE SOUZA
459°	736.839-9	CLAUDIA RIBEIRO FERNANDO

460°	731.010-2	LUZIA NATALIA LOMEU RANGEL	509°	730.752-7	ANA INGRID MORAES DA SILVA
461°	737.099-7	MONIQUE PEREIRA COSTA LOPES	510°	767.324-8	DELMA DA SILVEIRA CARVALHO
462°	787.553-3	NATALIA COUTINHO TELES	511°	778.593-3	MÔNICA CRISTINE DE MIRANDA LOPES
463°	768.126-7	FABIULA DA ROCHA FELIX	512°	748.069-5	ANDRÉIA DE AGUIAR CASTRO OLIVEIRA
464°	732.719-6	LUIZA OLIVEIRA MARINS	513°	736.531-4	ERICA DA COSTA CORDEIRO
465°	755.616-0	EMÍLIA LUANA OLIVEIRA DA SILVA	514°	778.274-8	ALINE DA COSTA CALDEIRA
466°	756.672-7	PRISCILLA DE FREITAS GOMES	515°	760.195-6	ADRIANA GONÇALVES DA SILVA
467°	779.770-2	ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA BATISTA	516°	761.317-2	SIDNEY DE AZEVEDO MARINS
468°	732.766-8	RAYSSA DE LIMA CHAPETTA NUNES	517°	793.232-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
469°	742.473-6	MARINA DA GLORIA PERRUCHO DOS SANTOS	518°	733.247-5	ZILMA BRITO DA SILVA
470°	745.728-6	JEANNE ANDRÉ RODRIGUES DE LISBÔA	519°	754.984-9	ERIKA PEDREIRA DA SILVA
471°	734.365-5	RAIANE DOS SANTOS LIMA	520°	740.196-5	JOELMA ARAUJO LOPES
472°	779.076-7	CLEIDE SALDANHA SOUZA	521°	730.918-0	DANIELE FONTES FERREIRA ROSA GAMA
473°	735.055-4	SULAMIRTA PAULA CABRAL	522°	742.071-4	JULIANA TEIXEIRA MARTINS
474°	768.684-6	JORGEANA DO ROSÁRIO SARRAFF PEREIRA	523°	757.561-0	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
475°	763.027-1	ANA PAULA DA SILVA	524°	752.958-9	GLAUCIA BENEVENUTO DE OLIVEIRA
476°	794.129-3	CAMILA VARGAS DA SILVA	525°	767.809-6	CAMILLE DE ALMEIDA MARTINS
477°	757.710-9	LUCIA HELENA FIUZA DA SILVA	526°	789.576-3	ETHIENNE PEREIRA DE MIRANDA CONCEIÇÃO
478°	740.496-4	ADILÉA DIAS PEREIRA	527°	794.468-3	JACIARA DE ALMEIDA VIEIRA MOREIRA
479°	730.853-1	GABRIELLE FERREIRA DE CARVALHO	528°	770.435-6	LÊDA MARIA INOCÊNCIO HONORATO
480°	730.527-3	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	529°	749.842-0	MONIQUE RIBEIRO PICOLI
481°	764.985-1	VANESSA DE OLIVEIRA MATIELI	530°	776.765-0	KENYA RIBEIRO TAVARES
482°	763.487-0	CRISTIANE MACHADO PEREIRA	531°	747.773-2	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE
483°	747.024-0	TATIANA PEREIRA NERI	532°	739.289-3	ÉRICA CORREIA PINTO
484°	736.925-5	ALICE CORREA DOS SANTOS	533°	784.671-1	JOSIANA TADEA SILVA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
485°	754.849-4	CAMILA ROQUE DE MELO	534°	774.356-4	ANA PAULA MACENA FERNANDES CARDOSO PIRES
486°	778.914-9	MARCIA REGINA MARINS R DE ALMEIDA	535°	759.689-8	MARIA MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA
487°	778.145-8	LUCIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SIQUEIRA	536°	769.985-9	ISABEL CRISTINA CORRÊA DA SILVA
488°	760.600-1	CATIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	537°	757.917-9	ERENILDES MARIA DA SILVA
489°	776.347-6	ALESSANDRA VIEIRA	538°	730.114-6	ANALU MORAES DE CARVALHO BRAGA
490°	795.231-7	RENATA MACHADO DE JESUS	539°	763.424-2	CAROLINE DA SILVA GONÇALVES
491°	760.190-5	ROSEMERE BRAGA FARIA	540°	737.717-7	ALDALÉA ALBUQUERQUE DE SOUZA PINTO
492°	792.243-4	JANINE RANGEL OLIVEIRA	541°	741.957-0	IVONEIDE DE ARAUJO ELIAS DA SILVA
493°	742.971-1	TEREZA DE CARVALHO ANTUNES	542°	753.796-4	JUDITH APARECIDA PORTELLA
494°	788.909-7	ARILSON DO NASCIMENTO FERREIRA	543°	738.717-2	GLAUCE ROCHA MARTINS RIMON PINTO
495°	792.752-5	VANESSA ALVES DE SOUZA GOMES	544°	737.301-5	ANA CRISTINA ALVES FERREIRA GODOY
496°	765.050-7	PATRÍCIA GABRIELA OLIVEIRA SILVA IECKER	545°	741.290-8	FERNANDA DE AZEREDO BARJA
497°	747.058-4	BEATRIZ FERNANDES ALVES	546°	783.112-9	EDILANE VALENÇA CONSTANTINO
498°	784.471-9	MELINA MIRES DA PENHA FRANCISCO	547°	756.006-0	RUDOLFO DO CANTO TORRES
499°	731.371-3	MARIANE GONÇALVES DA ROCHA	548°	749.014-3	LIDIA TAVARES DE AZEVEDO
500°	771.044-5	DANIELLI DOS SANTOS FRANCO DE SOUZA	549°	769.657-4	CRISTIANE DE SOUZA MARTINS
501°	780.943-3	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	550°	734.130-0	GREICE KELLY DA COSTA DECARVALHO
502°	784.252-0	MARIA JOSÉ FONSECA VIEIRA	551°	758.503-9	VÂNIA DA GUIA CALIXTO PÓVOA
503°	746.421-5	ANDREIA DE OLIVEIRA FIDELIS	552°	776.631-9	BRUNA PEREIRA JOSÉ RODRIGUES
504°	738.553-6	ANA PAULA BRAGA PESSANHA DA COSTA	553°	791.737-6	MARLUCE RODRIGUES FURTADO
505°	738.316-9	VALESKA RODRIGUES DE SOUZA	554°	767.610-7	MUNIQUE FRAZÃO DE LIMA BERNARDINO
506°	738.841-1	PATRICIA LOIOLA E SILVA RIBEIRO	555°	767.520-8	FERNANDA LEMOS DE JESUS LOPES
507°	751.081-0	VANESSA DE MENEZES VASCONCELLOS	556°	776.163-5	CRISTIANE DE SOUZA IGNÁCIO
508°	790.009-0	RACHEL CORDEIRO DE CARVALHO	557°	777.751-5	FERNANDA SOUZA HENRIQUES

558°	734.161-0	RAÍZA CALDEIRA FERREIRA	607°	730.519-2	RENATA RAFAELA SILVA DO AMARAL
559°	790.072-4	SOLANGE LEANDRO SILVA SANTOS TEIXEIRA	608°	732.586-0	ÉRICA DE CAMPOS SOARES
560°	761.626-0	GABRIELA VERONE CARNEIRO DOS SANTOS	609°	772.285-0	MARCIA CEZARIA DA COSTA CASTELLO
561°	760.862-4	ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA	610°	733.463-0	MICHELE DE OLIVEIRA GAMA
562°	744.763-9	VANDERLEIA ALVES CRESPO	611°	737.913-7	SIMONE DAS NEVES ENCARNAÇÃO
563°	742.774-3	LUCI VANDA GONÇALVES SOUZA DA VEIGA	612°	744.389-7	GISELIA SILVA E SILVA
564°	749.050-0	WILMA THOMAZ ORTMAN	613°	734.239-0	LIZANDRA SALDANHA LIMA
565°	735.129-1	ANDREA PINTO PIMENTEL	614°	771.065-8	ADRIANA EMILIO BACA DA SILVA
566°	763.539-7	DINEZE SOARES	615°	737.493-3	MAXILENE TOMAZ DE LIMA
567°	776.829-0	CLAUDIA COELHO RANGEL LEMOS	616°	730.741-1	FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
568°	748.998-6	MICHELLE GARCIA CRESPO MOURA	617°	735.964-0	FRANCIELEN DOS SANTOS SILVA DE MARINS
569°	731.520-1	CECILIA FERREIRA PAIS	618°	790.409-6	ANDREIA PIMENTA DE OLIVEIRA COSTA
570°	768.279-4	VANESSA DA SILVA PEREIRA	619°	780.516-0	MARIA ALICE LONTRA DE SOUSA
571°	777.899-6	RILVANIA DA SILVA SANTO	620°	746.976-4	MARIA DAS DORES LOURENÇO DA SILVA
572°	736.685-0	SILVINA MUNIZ CARNEIRO	621°	790.888-1	DAYSE LUCIDI GOMES DOMINGOS
573°	735.642-0	THÂMARA BRANDÃO DE OLIVEIRA	622°	748.580-8	LUIANE DE SOUSA RIBEIRO
574°	764.979-7	MONICA FIALHO DA SILVA	623°	783.094-7	HENAIDE RAMOS DOS REIS
575°	759.247-7	LEANDRA DA SILVA BARRETO	624°	731.281-4	VIVIANE FERREIRA GUEDES
576°	771.320-7	RAPHAEL GUIMARÃES DA SILVA	625°	768.069-4	REGIANE BARRETO LACERDA PEREIRA
577°	751.424-7	FERNANDA BRASILINO SILVA	626°	756.576-3	VERONICA DA SILVA PINTO
578°	776.817-6	STEPHANY COELHO JANOTTI DE ANDRADE	627°	767.577-1	ADRIANO CARLOS CALAZANS FARIA
579°	743.839-7	EMANUELLE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	628°	730.525-7	GLEICIANE PEREIRA SILVA
580°	731.702-6	MARCELA JESUS DE OLIVEIRA	629°	760.777-6	GISSELI MOREIRA DOS SANTOS
581°	790.607-2	MANOELA ARAUJO GONDIM DE MORAES	630°	742.388-8	LUCICLEY MODESTO DE MOURA
582°	739.217-6	THIAGO DA SILVA E SILVA	631°	730.298-3	KATALINNE MAIMONE DA SILVA
583°	776.947-4	LIONE MONTEIRO DE SOUZA	632°	746.383-9	MARTA TAVARES DE SOUZA MENDES
584°	790.621-8	CARMEN LUCIA DUARTE DE JESUS	633°	790.885-7	ELAINE CIRILO DA SILVA SOUZA
585°	731.397-7	MARIA AUXILIADORA MACEDO CANDIDO	634°	747.635-3	ANA PAULA ALVES DA COSTA
586°	751.820-0	PAULO CEZAR DE ANDRADE	635°	786.448-5	THAIANNE MOREIRA DE SOUZA SILVA
587°	734.701-4	KELLI CRISTINA MELQUIADES MENDES	636°	731.222-9	IZADORA AZEVEDO DA SILVA
588°	773.062-4	CLARICE LIMA DA CRUZ	637°	773.193-0	ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
589°	774.790-0	DANIELE DE OLIVEIRA PIRES	638°	778.410-4	JOSIANE AFONSO PEREIRA CHAVES
590°	784.031-4	CIBELI AMARO DE SOUZA CIDADE	639°	786.372-1	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA
591°	743.655-6	ELAINE BATISTA DE CARVALHO	640°	760.220-0	TAYARA MARTINS SIMÕES
592°	750.023-8	SUELEN MACIEL DA CUNHA	641°	735.679-0	SOLANGE SANTOS PEREIRA
593°	781.211-6	BÁRBARA ALVES FREITAS ROMANO	642°	779.280-8	ANA LUCIA PRADO DE OLIVEIRA
594°	731.463-9	RODRIGO FELIX DA COSTA	643°	761.010-6	JACIRA ROSAS DA SILVA
595°	730.636-9	UEMERSON LUIZ CABRAL E CABRAL	644°	768.725-7	VERONICA MARIA COSTA
596°	763.498-6	HELENA DE SOUZA ALMEIDA	645°	734.710-3	CLAUDINE DOS SANTOS PEREIRA
597°	791.485-7	ALINE BATISTA DO CARMO	646°	730.134-0	BARBARA CRISTINA DA SILVA BARCELOS
598°	788.979-8	KARLA CORALINA DO VALE NOGUEIRA	647°	770.675-8	PATRICIA CRISTINA FARIAS SCHMIDT DO NASCIMENTO
599°	785.428-5	TAINÁ FONSECA DOS SANTOS	648°	788.903-8	LUCIANE AUGUSTO DOS SANTOS
600°	746.104-6	FLAVIA SAMPAIO DA SILVA RIBEIRO DE BRITO	649°	787.641-6	JAQUELINE DE ANDRADE RANGEL
601°	788.347-1	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA CAMARGO	650°	734.609-3	CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO
602°	786.145-1	ELAINE VASQUES MALDONADO	651°	769.301-0	VALÉRIA DE FIGUEIREDO MATA
603°	761.588-4	RUAN DE GODOI LEAL DA COSTA	652°	735.693-5	FRANCIANE DA COSTA VIEIRA
604°	753.329-2	REGINA CÉLIA SANTOS DA SILVA	653°	736.859-3	CRISTINA PATRICIO DE ARAUJO
605°	792.910-2	SAMMY DE OLIVEIRA DOS ANJOS PEREIRA	654°	734.776-6	DANIELE MACEDO PECLAT DE ABREU
606°	779.580-7	PALOMA VALERIA BAPTISTA MORAES	655°	731.467-1	VANESSA DA SILVA LIMA

656°	753.255-5	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS	705°	788.192-4	MARCO AURÉLIO OLIVEIRA NASCIMENTO
657°	767.784-7	LICEMAGNA DE OLIVEIRA COSTA	706°	732.298-4	DEISE FERREIRA CARDOSO
658°	730.789-6	CREMILDA LESSA DE LIMA PEREIRA	707°	752.268-1	LUCIMAR JACINTHO VIEIRA
659°	781.960-9	FLAVIA MARIA DONATO DA SILVA	708°	736.422-9	FABIANA BERNARDO ROQUE
660°	766.536-9	GLAUCIA NEVES BATISTA	709°	741.670-9	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO CORREIA
661°	794.093-9	ALINE SIQUEIRA DE SANTANNA	710°	755.466-4	ELIANE MARQUES NAZÁRIO
662°	736.065-7	AMANDA MARIA FRANCISCO GODINHO SILVA	711°	773.285-6	LILIANE BELO DE FREITAS
663°	732.350-6	LUCIANA RAQUEL LOPES PEREIRA	712°	773.905-2	MARIA CECILIA RIBEIRO DA PAIXÃO
664°	741.073-5	ELIAS FELIX DE SOUSA JUNIOR	713°	774.957-0	LETÍCIA GARCIA PEREIRA DA SILVA
665°	763.964-3	DAIANNE MORAES PINTO	714°	783.883-2	AMANDA DE FIGUEIREDO MARINS
666°	782.643-5	DANIELLE FERREIRA BASTOS	715°	758.663-9	JULIANA JACURU DOS SANTOS
667°	736.923-9	PRISCILA DA SILVA MACEDO DE SOUZA	716°	730.661-0	ROSILANE BASTOS GONÇALO
668°	774.920-1	ELDINEI MOREIRA	717°	746.436-3	MARILIA BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS
669°	775.116-8	CLEIDIANE LIMA ALCANTARA DA SILVA	718°	774.605-9	VÂNIA CRISTINA FERNANDES PENNA
670°	733.052-9	JOYCE PEREIRA ESTANI	719°	732.511-8	ELISAMA DA SILVA VENTURA
671°	772.210-9	ERIKA SANTANA PICININI NEVES FIGUEIREDO	720°	761.205-2	DANIELE LEITE MARTINS
672°	795.165-5	MARCIA FREITAS PEREIRA	721°	749.209-0	GISELLE GUEDES FERREIRA MONTUAN DE MATOS
673°	785.185-5	HELAINÉ BEATRIZ GARCIA DA COSTA	722°	746.082-1	ALINE BIGATTI MELONI
674°	784.516-2	LILIANE DE PAULA GOMES	723°	770.345-7	RENATA GONÇALVES DA ROCHA
675°	731.189-3	NATHALIA MIRANDA PENNA FORTE	724°	753.584-8	DANIELE SOUZA AMARAL
676°	770.051-2	DENISE CARVALHO IGNACIO ARRANZ	725°	780.133-5	COSETE MENDONÇA FEITOZA
677°	749.200-6	LIVIA DA SILVA FRANCO	726°	732.270-4	SULAMITA CARNEIRO DO AMARAL DOS SANTOS DE SA
678°	752.538-9	NILZÉLIA DA SILVA MACHADO	727°	746.475-4	JULIANA CARVALHO DA SILVA
679°	732.858-3	DEBORAH ANDRADE DE CARVALHO	728°	747.267-6	VIVIANE PEREIRA AGUIAR
680°	784.571-5	LUCIANA DAS NEVES ROSA COSTA	729°	748.224-8	ALANA BASTOS LIMA
681°	777.280-7	LARISSA GUERREIRO FERREIRA VENIAL	730°	791.963-8	LUCIA HELENA MARTINS DA SILVA MACEDO
682°	740.770-0	KAMILLA MACIEL DE MEDEIROS DE LIMA	731°	780.063-0	ELIANE SOARES GARCIA VIANA
683°	767.734-0	JÉSSICA MARCHIORI CUSTÓDIO	732°	767.661-1	ANGÉLICA APARECIDA PEREIRA
684°	746.146-1	ERLAYNA RAMIREZ GONÇALVES	733°	786.948-7	GRACIANA ANGELO DE ALMEIDA
685°	734.791-0	CLAUDIA DE CASTRO DAVID BRAGA	734°	761.103-0	ERIKA SOARES RIBEIRO
686°	745.293-4	ANNE SILVA MOZER RIBEIRO	735°	792.513-1	HAILA SILVA RODRIGUES
687°	753.258-0	ELCENIRA DOMINGOS DOLIVEIRA	736°	748.790-8	ISADORA SANTIAGO DE BRITO
688°	733.602-0	CELIA REGINA REINA	737°	776.380-8	JESSICA DAMACENO DA SILVA
689°	763.316-5	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	738°	771.843-8	GUIOMAR PEREIRA DA SILVA
690°	767.302-7	REJANE FERNANDES DA SILVEIRA	739°	780.914-0	DILMA DEBOSAN DA FONSECA
691°	745.873-8	GEISE DOS SANTOS AQUINO	740°	738.828-4	MIRIA DA SILVA CASTRO
692°	730.406-4	CARLOS HENRIQUE PATRÍCIO	741°	749.876-4	NÍVEA WALVIESSE DA MOTTA SOUZA
693°	734.711-1	MARCELLE ALVES SANTIAGO LOPES	742°	749.383-5	ROSANE GALDINO CAVALCANTI BELLO
694°	757.241-7	HELOANA MACIEL MARTINS MARCHON	743°	738.423-8	BRUNO SANTOS DA SILVA
695°	731.956-8	JOSILENE LOVIZ DA SILVA DE MORAES	744°	784.557-0	ISABELLE BARCELOS VIEIRA
696°	739.361-0	DULCINÉIA OLIVEIRA AZEREDO	745°	770.623-5	LUCIA PEREIRA FERREIRA DIAS
697°	773.019-5	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA	746°	779.753-2	ROSILENE LIMA DO AMARAL SILVA
698°	762.698-3	SIMONE DE LIMA SILVA	747°	777.817-1	MALINE NOGUEIRA PETERSON
699°	790.934-9	RAQUEL PINHEIRO DA SILVA	748°	734.027-3	LUCIANE QUEIROGA DOS SANTOS
700°	745.247-0	ANDRÉIA DA SILVA LAUREANO	749°	787.753-6	MARIA LETICIA MIRANDA CAMPOS
701°	731.747-6	CATIA FLAVIA DE ALMEIDA	750°	763.495-1	PAULO DUARTE
702°	731.796-4	SAELEN DA SILVA BRECHO	751°	751.224-4	THALYTA DE MATOS GRACINDO
703°	734.916-5	ELAINE FAUSTO HOLLANDA	752°	790.152-6	VANIA REGINALDO DO NASCIMENTO
704°	740.622-3	KELLY DA SILVA PAULO	753°	753.766-2	MONIQUE ELETERIO DE SOUZA

754°	732.378-6	TÂNIA MARIA BESSA DE AMORIM ROSA	803°	762.930-3	ANDRESSA DOS SANTOS TAVARES
755°	754.003-5	CRISTIANE DE MATOS PAULO	804°	780.414-8	LETÍCIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
756°	740.363-1	CAROLINA DA SILVA VIANA	805°	768.821-0	ELAINE SOARES PRUDENCIO
757°	760.146-8	MARCOS RODRIGUES DE PAIVA JUNIOR	806°	768.676-5	ADALGISA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
758°	751.918-4	VERA LUCIA DUARTE BAPTISTA	807°	763.971-6	GISLAINE ADRIANO ESTACIO
759°	774.936-8	ROGERIO EMILIO ROMA MARQUES	808°	749.600-1	ELIENE REGINA PROENÇA
760°	765.776-5	LEILA MACHADO PEREIRA KOHL	809°	788.927-5	CRISTIANE BEZERRA COELHO
761°	743.624-6	ELIZA APARECIDA DA SILVA	810°	730.055-7	MONICA COSTA DOS SANTOS
762°	740.859-5	CLARISSE DE OLIVEIRA SOUZA	811°	732.704-8	MÁRCIA DE SOUZA LINHARES
763°	730.675-0	ELAINE MONTEIRO DE MENDONÇA	812°	767.740-5	ANTONIA ALICE DE SOUSA FARIAS
764°	739.744-5	MICHAELA LOURENÇO DA SILVA	813°	754.726-9	CARMEM GERTRUDES MARTINS
765°	744.025-1	PATRICIAS SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	814°	731.909-6	ISABEL PACHECO BRAGA MACHADO
766°	731.228-8	JOYCE SILVA DA CUNHA PETRUCCI	815°	730.115-4	FELÍCIA LOPES LIMA
767°	793.184-0	ANA CLAUDIA PINTO DA SILVA	816°	745.754-5	AMANDA VIEIRA DA SILVA VIDAL
768°	735.438-0	JÉSSICA CRISTINA DIAS MIRANDA	817°	742.941-0	JULIANA PITZER DA SILVA
769°	731.180-0	CAROLINE PROENÇA MACÊDO	818°	755.271-8	RENNAN SILVA LOPES
770°	731.211-3	GILSARA LEMOS DE AMORIM	819°	790.375-8	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DUARTE PEREIRA
771°	741.340-8	CAROLINA ANTUNES DE MEDEIROS	820°	745.596-8	ROSANGELA SILVA DE ALMEIDA
772°	768.030-9	RAQUEL IGNACIA PEREIRA ROCHA	821°	734.411-2	RENATA SIMÕES DA SILVA
773°	770.120-9	LIDIA VALÉRIA CORREIA DE ARAUJO	822°	761.243-5	SILVANA CORDEIRO DE MELLO
774°	757.764-8	CARLA SOUZA DA GRAÇA	823°	736.971-9	ANA CARLA GODENCIO DA SILVA
775°	781.255-8	SIMONE SILVEIRA LOPES FONSECA	824°	783.866-2	SHEILA MOREIRA DA SILVA
776°	763.936-8	JOCILENE MARTINS DE ARAÚJO	825°	783.233-8	ANNA CAROLINA DOS SANTOS SALGADO
777°	740.745-9	LORENA CAMPOS FRANCO	826°	739.523-0	RAFAELA JESUS DA COSTA
778°	731.984-3	THAIANE DA SILVA NASCIMENTO	827°	790.407-0	MAXWEL DE OLIVEIRA DE ABREU
779°	767.317-5	MARILENE BAPTISTA DOS SANTOS BONILHA	828°	735.156-9	MARILENE VARGAS RIBEIRO
780°	744.226-2	ELAINE MENDES DE ALMEIDA	829°	743.011-6	THAIS MUNIZ DE SOUZA
781°	792.168-3	CAROLINA DE ABREU MACHADO	830°	756.330-2	TEREZINHA BASTOS ANDRÉ
782°	747.690-6	LUANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	831°	732.394-8	DJEANE DE SOUZA BARBOSA
783°	791.727-9	TATIANA REBELLO MARTINS	832°	730.730-6	NIVIA CRISTINA ALVES DA SILVA
784°	732.552-5	TANIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	833°	784.688-6	CLAUDIA MARCIA JOSE DA MOTA
785°	760.784-9	DENISE CELESTE ABEL	834°	761.269-9	ANDRÉA CASTANHO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES
786°	732.198-8	ALZENIR RUSSEL FERREIRA COSTA	835°	731.349-7	EDMARA BARCELLOS PINHEIRO
787°	734.897-5	GISELE DA SILVA MIRANDA	836°	787.318-2	ELAINE GERALDO DUTRA PEREIRA
788°	738.489-0	THAMIRES ANISIO QUEIROZ	837°	741.240-1	VÂNIA DO NASCIMENTO FERREIRA MARIANO
789°	731.698-4	LARISSA CALLOS GALDINO	838°	749.542-0	CLEIA RIBEIRO DA SILVA FRANÇA
790°	785.017-4	MARIA DO SOCORRO PAULO FERREIRA COIMBRA	839°	786.599-6	DANIELLE FERREIRA GAZÉ
791°	730.331-9	RENATA MELLO DOS REIS CONCEIÇÃO	840°	743.989-0	CINTIA MONTEIRO MARQUES DA SILVA
792°	771.153-0	RAYSSA VIEIRA DA SILVA	841°	769.591-8	ANA PAULA MARINHO DA SILVA
793°	792.830-0	MIRIA DE FREITAS	842°	748.212-4	GREANE SANTOS DA SILVA
794°	758.053-3	GIZELLE CLAUDINO BRAZ	843°	736.998-0	ANTONIO GOMES FERNANDESNETO
795°	755.446-0	MARCELLE DE SOUZA MARCOLINO	844°	756.948-3	PRISCILA DA SILVA PONTES
796°	772.662-7	VIVIANE DA SILVA DIAS	845°	781.865-3	AMELIA DE CARVALHO SOUZA SILVA
797°	760.721-0	JOARA AQUINO DA SILVA JALOTO	846°	747.520-9	SELMA REGINA BRAGA SENNA
798°	768.515-7	CRISTIANA ALVES PEREIRA MACHADO	847°	769.956-5	ANTÔNIO JORGE ARAÚJO SOARES
799°	755.846-5	CARINA ROMEU DOS SANTOS	848°	768.088-0	YARACI TOMAZINO POLICARPO MENDONÇA
800°	741.943-0	VANUSA CATIANE BRETA FONTES	849°	754.815-0	LUCIANARA RODRIGUES ADÃO CERQUEIRA
801°	740.584-7	ALINE PAULA DA SILVA	850°	785.571-0	EMÍLIA FONSECA DOS SANTOS
802°	757.182-8	SIMONE BRAZ PEREIRA	851°	730.174-0	ANNA KEYLLA DA SILVA DOS SANTOS

852°	788.445-1	CRISTINA RIBEIRO	901°	755.222-0	LAILA REIS DA SILVA PIO
853°	754.213-5	RAFAELA MARTINS DE AZEVEDO	902°	730.830-2	KATLHEN DOS SANTOS DA SILVA
854°	781.736-3	PRISCILA MENEZES SERRA DA COSTA	903°	735.667-6	LUCIANA DOS SANTOS SILVA QUEIROZ
855°	735.570-0	JANAINA MENDES DA SILVA FERREIRA	904°	732.237-2	PATRÍCIA DOS SANTOS BARRETO
856°	766.460-5	RIVANIA JOSEFA DA SILVA BRITO	905°	743.041-8	PRISCA DE ASSIS GAMA
857°	741.326-2	LUCINETE SOLIVA SANTANA DE ASSIS	906°	756.648-4	ALEXANDRA DA SILVA MENDES
858°	790.688-9	LUIZA GOMES DE FARIAS	907°	751.836-6	JOELMA CRISTINA OLIVEIRA FREIRE
859°	730.251-7	ELIZAMA VIDAL MENEZES	908°	752.441-2	ANA CRISTINA CLEMENTINO DA COSTA SANTOS
860°	787.118-0	NÍVEA BORGES DA SILVA	909°	734.472-4	JESSICA DOS SANTOS ANDRADE
861°	748.348-1	LEONICE DOVAL DOS SANTOS	910°	778.878-9	JULIANA MARTINS DA SILVA
862°	740.491-3	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE ABREU	911°	774.040-9	BARBARA CRISTINA SILVA DE SOUZA
863°	737.085-7	LETÍCIA ALVES BERNARDO	912°	737.210-8	GLORIA PEREIRA DA SILVA
864°	792.608-1	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ MACHADO	913°	740.070-5	ANA ELIZA MARTINS
865°	783.010-6	ELISANGELA AZEVEDO DE MORAES	914°	778.212-8	ROSEMARY CÂNDIDO TEIXEIRA
866°	779.224-7	EDNA DA CONCEIÇÃO SANTORO	915°	743.032-9	THAYNA AMARAL DO CARMO
867°	768.300-6	JUCILENE DE SOUZA VIDAL DO CARMO	916°	738.626-5	LÍGIA MARIA GOMES MUNIZ
868°	757.934-9	VALDIMEIRE SILVESTRE LOPES	917°	737.350-3	PATRICIA MENDES BRAGANCA
869°	786.872-3	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	918°	733.139-8	ANA KARLA DE PAULA RODRIGUES E FREITAS
870°	750.044-0	MARYANA ALVES MINCHICK	919°	789.216-0	LUZIANE MACIEL DA SILVA
871°	790.287-5	CLAUDIANE SILVA GOMES	920°	739.773-9	SAYONARA DA SILVA
872°	732.030-2	TATIANA CONCEIÇÃO DO CARMO	921°	761.679-1	RAPHAEL PAIVA SOARES PROENÇA
873°	745.781-2	TANANDRA LOUISER NUNES DE LEMOS	922°	757.749-4	KAROLINE RODRIGUES DE BARROS
874°	734.407-4	MARCIA CRUZ DE ABREU	923°	763.257-6	CLAUDETE GOMES DA SILVA
875°	790.268-9	THALES RIBEIRO DOS SANTOS	924°	781.890-4	MARICSAN FABIANE LUGAO CALDEIRA ARARIPE
876°	759.479-8	YASMIN SOUZA DE AZEVEDO	925°	769.642-6	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
877°	734.838-0	ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES	926°	773.604-5	ANDREZA LUIZA SANTOS GODOY
878°	757.149-6	ELIETE BASTOS DE SOUZA DA SILVA	927°	733.065-0	MONALISA CANDIDA SILVA DE ABREU DO CARMO
879°	745.610-7	JULIANA SOARES TORRES	928°	761.520-5	JULIANA DE ALMEIDA NEGROMONTE FERREIRA
880°	777.732-9	DALIANE DA SILVA CORDEIRO	929°	731.823-5	ANA CAROLINA CERQUEIRA DE CARVALHO
881°	790.580-7	GEISA NUNES BARBOSA SILVA	930°	738.871-3	STEPHANIE MARTINS PINTO
882°	745.730-8	RAYANE CALDEIRA DA COSTA ROCHA	931°	795.248-1	VANESSA ANTUNES RANGEL
883°	774.231-2	GLORIA APARECIDA BALTER VARGAS DA SILVA	932°	776.386-7	KATIA CHRISTINA MARTINS PEREIRA VIANNA DE OLIVEIRA
884°	739.752-6	DANIELI PINHEIRO DE VASCONCELOS	933°	750.167-6	CÉLIA NASCIMENTO ALVES
885°	754.873-7	CRISTIENE COSME MOREIRA	934°	777.782-5	CARLA MAGALI FERREIRA DE OLIVEIRA
886°	772.329-6	ADRIANA BENTO DE OLIVEIRA	935°	732.370-0	MARIA LUCIANA DOS SANTOS SERRO NOGUEIRA
887°	737.620-0	CLÁUDIA CORRÊA DA SILVA MONTEIRO	936°	767.790-1	ADRIANA VERONICA SEBASTIAO BARROS
888°	741.549-4	ANA PAULA CAMPOS DA ROCHA	937°	733.735-3	SHEILA SUSANA ARAUJO ANDRADE
889°	782.968-0	PATRICIA MAGALHAES GONÇALVES	938°	782.689-3	DULCINÉA DOS SANTOS DIAS CARVALHO
890°	730.722-5	YUMA DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	939°	733.049-9	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ALVES
891°	774.374-2	ELAINE ALVES DE SOUSA	940°	773.608-8	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
892°	742.116-8	LUDMILA CRUZAL DA SILVA FARIA	941°	739.324-5	VANESSA DA CONCEIÇÃO MELLO
893°	780.396-6	BARBARA FERNANDES MARTINS	942°	731.540-6	TATIANA OLIVEIRA PESSANHA
894°	748.509-3	CLÁUDIA DA SILVA DINIZ TRINDADE	943°	767.029-0	SUZANA DO NASCIMENTO TAVARES
895°	757.455-0	ELISA REGINA DE SOUSA MARIANO DOS SANTOS	944°	759.900-5	EUNICE RIBEIRO DE SOUZA
896°	772.424-1	KÁTIA REGINA AGUIAR SOUZA	945°	760.120-4	JONES DARQUES DE SOUZA
897°	780.334-6	BIANCA RAMOS	946°	769.321-4	EDILA DOS SANTOS MENDES PEREIRA
898°	756.505-4	VANESSA FERREIRA VARELLA FREITAS	947°	764.467-1	ANA BEATRIZ DA COSTA LEITE
899°	795.263-5	RAFAELLA DOS SANTOS NUNES	948°	738.941-8	JANAINA SANTOS DE LIMA
900°	736.013-4	LUANA CABANEZ	949°	739.231-1	JÉSSICA DA SILVA ROCHA FERNANDES
			950°	757.729-0	NATALIA MARIO DUTRA

Cargo: F07 - PORTEIRO**Vaga: MAGÉ / RJ**

Class.	Inscrição	Candidato
26°	778.057-5	RODOLFO ALVES DE CARVALHO
27°	777.664-0	DIEGO ALBERTO RODRIGUES THEODORO
28°	769.494-6	FABIO SANT ANNA AGUIAR
29°	786.133-8	CATIA ANDIAÇUI DA SILVA CAMILO
30°	747.428-8	DENILSON GONÇALVES CANDEIA DOS ANJOS
31°	735.785-0	CARLOS AUGUSTO DOMINGOS MOREIRA
32°	768.310-3	EVANDRO LOPES PECCIM
33°	779.071-6	ELIAS ELIZEU DA SILVA
34°	785.299-1	SERGIO CARLOS BATISTA CORRÊA
35°	790.809-1	ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
36°	746.931-4	JORGE ALVES RIBEIRO
37°	789.251-9	WALACE NUNES DOS SANTOS
38°	775.352-7	VAGNER DE SOUZA MEDEIROS
39°	732.601-7	JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS GOMES
40°	775.196-6	JULIO SOUZA SOARES
41°	782.808-0	LINDOMAR DOS SANTOS MIRANDA
42°	792.444-5	LUIS MAURICIO DE SOUZA VENTURA
43°	784.741-6	ROBSON PINHEIRO
44°	788.555-5	RICARDO CARDOSO SAMPAIO
45°	773.858-7	SANDRO CRISTIANO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, tendo em vista o resultado do concurso Público homologado através da publicação no Boletim Informativo Oficial (Edição Extra), de 22 de maio de 2012, convoca os candidatos nas classificações dos cargos abaixo mencionados a comparecerem na Prefeitura Municipal de Magé, situado à Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, Centro – Magé – RJ, a partir das 09:00 horas nos dias, 03 a 07 de fevereiro de 2014 os cargos de, (Estimuladora, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Porteiro) e 15 a 22 de fevereiro de 2014, (Professor I, II e Especialista), para Apresentação de Documentos constantes no Edital, publicado no Boletim Informativo Oficial, de 31 de dezembro de 2011. A não apresentação de quaisquer documentos previstos no Edital implicará a eliminação do candidato deste Concurso Público.

Documentos necessários:

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CPF

DUAS FOTOGRAFIAS 3X4

PIS

CTPS, (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM JUSTIÇA ELEITORAL.

<http://apps.tse.jus.br/certidaoquitacao/indexCertidao.do><http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

DISPONÍVEL EM OUTROS SITES.

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM OBRIGAÇÕES MILITARES (SEXO MASCULINO)

DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL DE SEU ESTADO DE RESIDÊNCIA E FEDERAL. ACESSAR OS SÍTES DAS INSTITUIÇÕES.

CERTIDÃO ESTADUAL: WWW.PAI.RJ.GOV.BR OUwww.pai.rj.gov.br/pai/riosesimples/servicos/detran/atestado/Apresentacao.aspxCERTIDÃO FEDERAL: www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa. DISPONÍVEL EM OUTROS SITES.

COMPROVANTE DE REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (OAB, CREA, ETC...)

PREENCHER DECLARAÇÃO DE BENS.

SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

PREENCHER DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS.

SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

PREENCHER FICHA CADASTRO.

SOLICITAR NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**DO EDITAL DO CONCURSO.
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.9. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 2 deste Edital, no prazo a ser oportunamente divulgado, será automaticamente excluído do Concurso Público.

RELAÇÃO NOMINAL DE CHAMADA**Cargo: S41 - PROFESSOR I – GEOGRAFIA****Vaga: MAGÉ / RJ**

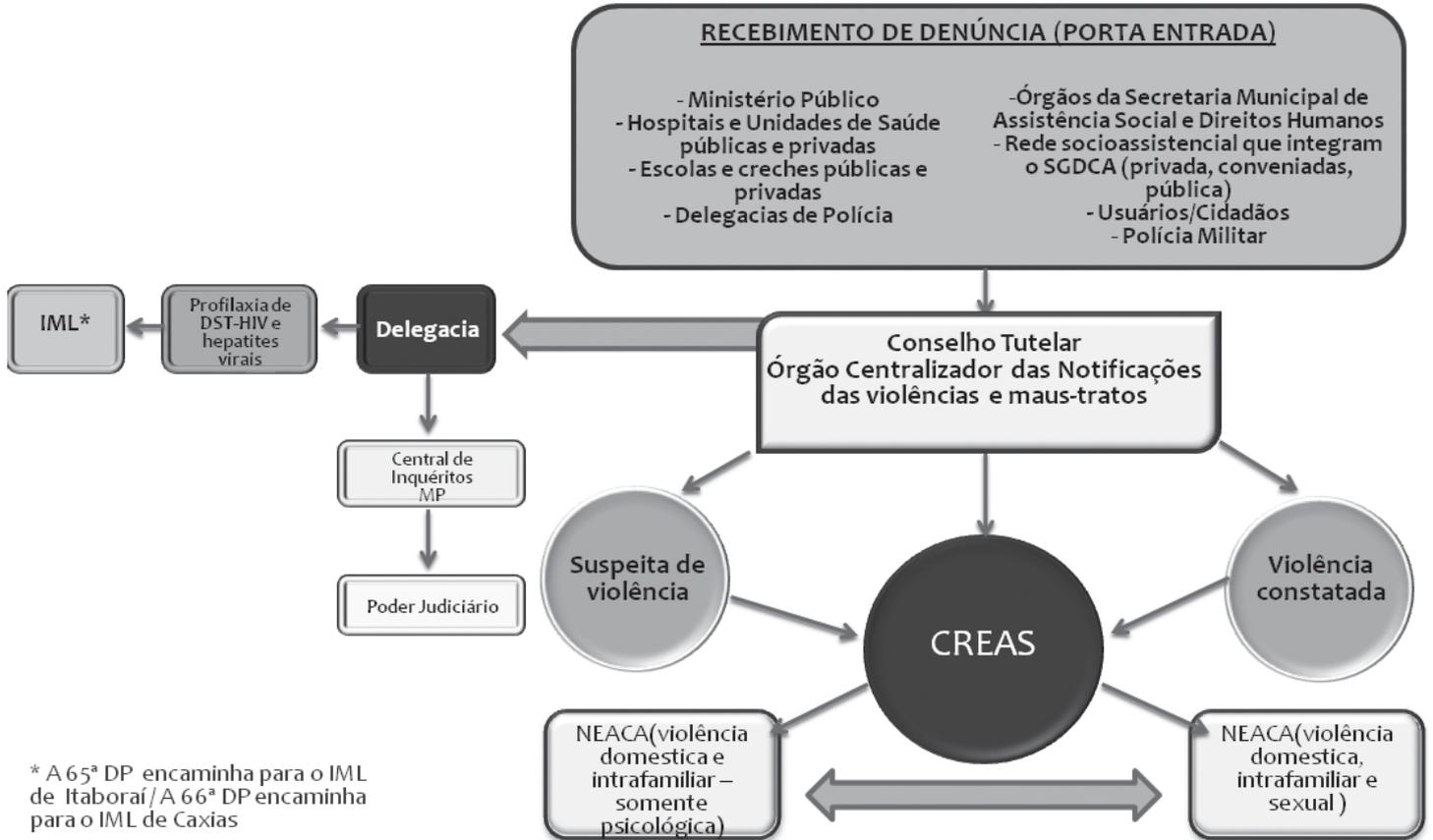
Class.	Inscrição	Candidato
41°	742.408-6	GUILHERME FREITAS HARTMUT BEHM
42°	778.855-0	RAFAIELLY COUTO DE OLIVEIRA
43°	752.784-5	CARINE PEREIRA DA FONSECA CAMPOS
44°	793.770-9	LEONARDO CUNHA COSTA REGO
45°	746.831-8	FELIPE JOSÉ DA SILVA RABELLO
46°	738.775-0	GILMARA COSTA RODRIGUES
47°	743.455-3	JORGE LUIZ MOREIRA RODRIGUES
48°	746.265-4	BÁRBARA OLIVEIRA DE PAULO
49°	789.901-7	ADILSON SALES JUNIOR
50°	775.942-8	RAPHAEL ABIERI BRANDÃO
51°	793.879-9	ISABELA MISSIAS SANTOS GOMES
52°	792.193-4	CRISTIANA ALVES DE SOUZA
53°	750.661-9	RAQUEL BRANCO NOGUEIRA CARDOSO
54°	775.760-3	BRUNO LUIZ LAPORT
55°	782.366-5	MARCIO ORNELAS VIEIRA
56°	744.057-0	FAUSTO ROBERTO CRUZ DE MELLO
57°	788.184-3	PRISSILLA MELLO DE OLIVEIRA
58°	789.857-6	JULIO CESAR ESTARNECK SAMPAIO
59°	737.302-3	KATIANE SILVA
60°	794.835-2	ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA
61°	732.566-5	ELIAS BARBOSA NEVES
62°	793.714-8	ANA PAULA CAROLLO DOS SANTOS DA CUNHA
63°	732.602-5	EDIMAR SOUZA DIAS SANTOS
64°	732.680-7	ANGELA MARIA PEREIRA
65°	783.447-0	DAVI CARNEIRO PEREIRA
66°	746.497-5	THIAGO MENDES DE SOUZA
67°	787.297-6	CAMILA DE FÁRIA SILVA
68°	731.289-0	ALINE KELLY DA SILVA FÁRIA
69°	741.270-3	EVERTON DE LIMA TORRES
70°	755.167-3	EDGAR MARIM DE SANTANA FILHO
71°	771.126-3	RENATO AUGUSTO ROCHA
72°	785.537-0	THIAGO MONTEIRO DE CASTRO
73°	792.003-2	LUCIANO BEZERRA DE ARQUINO JUNIOR
74°	754.334-4	CAROLINA MARTINS DE SOUZA
75°	746.879-2	JOAO CARLOS DE MATTOS FREITAS
76°	758.135-1	TIAGO TADEU ALBERTINI DE BARROS
77°	776.528-2	JÚLIA RABELO RANGEL
78°	793.367-3	RAPHAEL LUIZ SILVA DA COSTA
79°	773.982-6	CLAUDILEIDE ROBERTO DE LIMA
80°	736.507-1	JOSÉ ANTONIO NAPOLEÃO
81°	748.948-0	ADRIANA GOMES BOECHAT
82°	734.016-8	DIEGO GOMES DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito

Fluxo de Atendimento aos Casos de Violência Doméstica/Intrafamiliar contra Crianças e Adolescentes - Município: MAGÉ/RJ



* A 65ª DP encaminha para o IML de Itaboraí / A 66ª DP encaminha para o IML de Caxias



PLANO DE AÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2014





Conselho Municipal de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS ANO 2014

TODAS AS ATIVIDADES DESCRITAS SEGUIRÃO ACORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O USO DE RECURSO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, LICITAÇÃO EMPENHO, PAGAMENTO E OUTRAS QUE SÃO PRÓPRIAS DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS.

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO ANO DE 2014

Eixo 01: O Co Financiamento Obrigatório da Assistência Social

AÇÕES	ATIVIDADES / AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	VALOR ESTIMADO
AÇÕES INTERSETORIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Articular as parcerias com as instituições governamentais e não governamentais que atuam na Política de Assistência Social com os centros de referência da Assistência Social CRAS e CREAS, promovendo palestras/eventos informativos.	JANEIRO A DEZEMBRO / 2014	R\$ 5.000,00
DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Confecção de 5.000 exemplares da Lei Orgânica da Assistência Social	JANEIRO A DEZEMBRO / 2014	R\$ 5.000,00
CAPACITAR TODOS OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E SERVIDORES PÚBLICOS (SMADH, SMS E SME) SOBRE A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Realização de palestras e reuniões ampliadas	JANEIRO A DEZEMBRO / 2014	R\$ 5.000,00
COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER	Caminhada, palestras, camisas, bonés e outros materiais	MARÇO / 2014	R\$ 3.500,00
AÇÃO DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Confecção de 3.000 exemplares da 11.340 - Maria da Penha, articulando com as demais Secretarias	JANEIRO A DEZEMBRO / 2014	R\$ 5.500,00
AÇÃO DE ENFRENTAMENTO A SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS	Camisas, bonés, leques e outros materiais gráficos	JANEIRO A DEZEMBRO / 2014	R\$ 5.000,00
CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL	Palestras nas Escolas que desenvolvem Projetos de erradicação do Trabalho Infantil - MPT nas Escolas, e distribuição de materiais gráficos, camisas e bonés	JANEIRO A DEZEMBRO / 2014	R\$ 3.000,00
AÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Articulação com a Rede Municipal e Instituições Não Governamentais atuantes na área	AGOSTO / 2014	R\$ 3.000,00
AÇÃO CULTURAL VOLTADA PARA A JUVENTUDE	Realização de um Festival de Música direcionada a Juventude	JANEIRO A DEZEMBRO / 2014	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO ANO DE 2014

Eixo 02: Gestão do SUAS - Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

AÇÕES	ATIVIDADES / AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	VALOR ESTIMADO
FÓRUM PARA MOBILIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL	Realização de Fórum Municipal com as Instituições para regulamentação junto ao Conselho Municipal	JANEIRO A DEZEMBRO / 2014	R\$ 5.000,00
ADEQUAÇÃO DA LEI DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seminário para divulgação da lei do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com a nova política (Resolução 237/CNAS) e Lei 12.435	JANEIRO A DEZEMBRO / 2014	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 7.000,00



Conselho Municipal de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO ANO DE 2014

Eixo 03: Gestão do Trabalho

AÇÕES	ATIVIDADES / AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	VALOR ESTIMADO
EDUCAÇÃO PERMANENTE DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS	Encontros, Fóruns, Palestras, Cursos, dentre outras no município e fora do município	JANEIRO A DEZEMBRO / 2014	R\$ 7.000,00
CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA EQUIPES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS NO ÂMBITO DO SUAS EM CONCORDÂNCIA COM A DEMANDA E PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Encontros e Seminários Temáticos	JANEIRO A DEZEMBRO / 2014	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 15.000,00

Eixo 04: Gestão dos Serviços, Programas e Projetos

AÇÕES	ATIVIDADES / AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	VALOR ESTIMADO
REALIZAÇÃO DE FÓRUM PARA DISCUSSÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reunião ampliada	JANEIRO A DEZEMBRO / 2014	R\$ 13.000,00
TOTAL			R\$ 13.000,00

Eixo 05: Gestão dos Benefícios no SUAS

AÇÕES	ATIVIDADES / AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	VALOR ESTIMADO
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE REGULAMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Realizar acompanhamento dos benefícios eventuais ofertados à população através de relatórios enviados pela SMASDH		R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

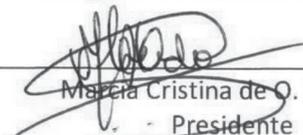
Eixo 06: Regionalização

AÇÕES	ATIVIDADES / AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	VALOR ESTIMADO
ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA METROPOLITANA II	Reunião com os conselheiros municipais da região metropolitana II, com o objetivo de fortalecimento do controle social	JANEIRO A DEZEMBRO / 2014	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00


Conselho Municipal de Assistência Social
PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO ANO DE 2014
TOTAL DAS AÇÕES

Eixo 01: O Co Financiamento Obrigatório da Assistência Social	R\$ 40.000,00
Eixo 02: Gestão do SUAS - Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	R\$ 7.000,00
Eixo 03: Gestão do Trabalho	R\$ 15.000,00
Eixo 04: Gestão dos Serviços, Programas e Projetos	R\$ 13.000,00
Eixo 05: Gestão dos Benefícios no SUAS	R\$ 5.000,00
Eixo 06: Regionalização	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES	R\$ 85.000,00

Magé 18 de dezembro de 2013



 Marcia Cristina de O. Azevedo
 - Presidente

TITULAR

SELMA VAZ VIDAL _____
 LUIDIA DE SOUZA DUNCAM *Luídia de Souza Duncam*
 BALBINA BRAGANCA BATISTA _____
 MARA RUBIA MORAES _____
 ISIS GRACA MARINHO _____
 LAURITO RODRIGUES FILHO *Laurito Rodrigues Filho*
 DELCIO JOSE DE A. PINTO _____
 MARCIA CRISTINA DE O. AZEVEDO *Marcia Cristina de O. Azevedo*
 ANA PAULA ARAUJO MESSIAS _____
 ROSEMAR DE SOUZA SOARES *Rosemar de Souza Soares*
 ANA MARIA FERNANDES *Ana Maria Fernandes*
 NEUSA BARRETO DE OLIVEIRA SILVA _____
 MARIA SILVA BORGES *Maria Silva Borges*
 MARCELIA THIAGO DE CASTRO _____

SUPLENTE

MARIA DE LOURDES MUNIZ F. DE SOUZA *Maria de Lourdes Muniz F. de Souza*
 SHEILA DA CONCEICAO _____
 EVA RAMOS COTTIS _____
 MONICA XAVIER _____
 NORMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PIRES _____
 KARINE XAVIER DE CARVALHO _____
 ROSIENE NASCIMENTO DA S. BERNARDES _____
 WAGNER FERREIRA ROCHA _____
 EVELLIN NEUMANN DE CARVALHO _____
 ANA MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO _____
 MARIA CRISTINA BISPO DE A. MARTINS *Maria Cristina Bispo de A. Martins*

COMPOSIÇÃO DO CMAS – BIENIO 2013 – 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca os permissionários dos serviços de táxi do Município de Magé mencionados para recadastramento e dá outras providências

A Secretaria Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE convocar os atuais permissionários das permissões nº 14,22,48,49,56,63,66,73,75,76,84,97, 98, 105, 118, 125, 127, 133, 136,137, 139, 142, 143,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,162,164,167,169,174,175,178,179,181,184, 186,195, 197, 205,209,210,211,212,213,214,216,217,218,220, dos Serviços de Táxi para recadastramento geral e irrestrito, devendo demonstrar o atendimento dos requisitos previstos na legislação em vigor.

Ficam Notificados através do presente Edital de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital para procederem o Recadastramento e se desincumbirem de demonstrar o atendimento dos requisitos legais, sob pena de revogação da permissão/autorização.

Para o Recadastramento deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Transportes de Magé situada a Av. Automóvel Club, nº 1503, Km 59, Limeira, Piabetá, 6º Distrito de Magé-RJ, munidos dos seguintes documentos em original e cópia autenticada:

- 1.Cédula de Identidade
2. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas –CPF.
3. Carteira Nacional de Habilitação definitiva, categorias “B”, “C”, “D” ou “E”, com a observação Exerce Atividade Remunerada - EAR
4. Comprovante de residência, podendo ser: conta de luz, água, telefone ou aviso de banco. Estes deverão estar obrigatoriamente em nome do permissionário e com data não superior a 90 (noventa) dias
- 5.No caso de não existir comprovante de residência em nome do permissionário, este deverá apresentar declaração de domicílio expedida por duas testemunhas, devendo ser reconhecidas as assinaturas por tabelião.
6. Atestado fornecido por médico devidamente inscrito perante o CRM que comprove estar o solicitante em boas condições físicas e mentais, em condições de exercer a atividade de condutor de táxi.
- 7.Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual –DRS- CI expedida pelo INSS.
8. Certidão Negativa expedida pela Vara de Execuções Penais –VEP.
- 9.Certidão de Regularidade tributária junto à Fazenda Pública da União.
10. Certidão de Regularidade tributária junto à Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- 11.Certidão de Regularidade tributária junto à Fazenda Pública do Município de Magé.
12. Declaração de não ter vínculo com o serviço público (direto ou indireto, ativo) federal, estadual, distrital ou municipal.

Magé-RJ, 10 de Janeiro de 2014.

RONALDO DA SILVA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO Nº: 033803/2013

Servidora: **ROSANE VIANNA DO VALLE**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 1605/2012, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber ao Sr^o **ROSANE VIANNA DO VALLE**, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia **12 do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às 16:00 horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, Endereço: Av. Simão da Motta, nº 866, 2º andar - Centro - Magé/RJ, CEP 25900-00, para depor nos autos do processo **033803/2013**, instaurado para apurar o não comparecimento em sua Secretaria de lotação por período superior a **30 (trinta) dias**, consoante determina a Lei Municipal nº 1.054/91- (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Magé) e demais Leis específicas. Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.S^a, ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal nº 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5º c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal nº 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.S^a, advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1º, da Lei Municipal nº 1.054/91, o prazo de **10 (dez) dias**, após sua oitiva para apresentar **DEFESA ESCRITA**. Bem como, se quiser, terá o prazo de **4 (quatro) dias**, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de **2 (dois) dias**, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Eliete Terra de Abreu Couto
Presidente de Comissão
Mat. T-3610

Isabella Cristina Pinheiro de Mello
Membro da Comissão
Mat. T- 1749

Nemia Moreira de Carvalho
Membro da Comissão
Mat. T- 2168



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº. 2894/2014

ATUALIZA TODOS OS VALORES PECUNIÁRIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº001/2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO, Prefeito Municipal de Magé, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 329, 331 e 332 da Lei Complementar nº 001/2006, Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores pecuniários estabelecidos no Código Tributário Municipal de Magé e Código de Postura Municipal de Magé, em 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), com base no Índice de Preços ao Consumidor Ampliado Especial (IPCA-E), conforme previsto no art. 329 da Lei Complementar nº 001/2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito Municipal de Magé

DECRETO nº 2895/2014.

EMENTA: ALTERA A NOMENCLATURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a demanda da nova Gestão Administrativa do Município de Magé que se iniciou em 01 de Janeiro de 2013.

CONSIDERANDO que a Lei nº 1370/2001 encontra-se defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Fazenda e no que diz respeito a demanda de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

CONSIDERANDO por fim, o que estabelecem os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BIO 150 – pág. 03.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados as nomenclaturas dos cargos de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO 2º DISTRITO**, Índice CC-B para **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, Índice CC-B; de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO 5º DISTRITO**, Índice CC-B para **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE RECEITAS DIVERSAS**, Índice CC-B e de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO 6º DISTRITO**, Índice CC-B para **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO IPTU**, Índice CC-B, com as seguintes atribuições:

I – COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO

DE DADOS compete:

- Orientar e supervisionar junto com o chefe do setor de C.P.D., os servidores do setor de forma a assegurar um bom atendimento público;
- Analisar documentos imobiliários conforme os processos referentes a cadastro, transferência, baixa e outros, conforme informações fiscais contidas neles referentes ao IPTU;
- Desempenhar outras atribuições afins.

II – COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE RECEITAS DIVERSAS compete:

- Orientar e supervisionar junto com o chefe do setor de Receitas Diversas os servidores do setor de forma a assegurar um bom atendimento ao público;
- Acompanhar diariamente a emissão de guias, referente a toda as taxas cobradas pelo município que são corrigidas anualmente pelo IPCA-E, conforme Lei Complementar 001/2006;
- Acompanhar a baixa de todos esses pagamentos, conforme código de cada taxa;
- Promover levantamento de inadimplência dos pagamentos das taxas e uso do solo público;
- Desempenhar outras atribuições afins.

III – COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO IPTU compete:

- Orientar e supervisionar junto com o chefe do setor, os servidores de forma a assegurar um bom atendimento ao público;
- Acompanhar a confecção das certidões de averbação, cadastro, baixa, negativa, positiva com efeito negativo e outras certidões expedidas pela Diretoria de Receitas;
- Fazer com que todas as certidões sejam expedidas através de processos administrativos;
- Desempenhar outras atribuições afins.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2014 revogando as disposições em contrário.

Magé-RJ, 06 de Janeiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 2896, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CMPDC, a se realizar nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2014, no município de Magé com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A 1ª CMPDC terá como objetivos:

I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;

II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.

IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC.

Art. 2º. A 1ª CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º. A 1ª CMPDC será presidida pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Magé ou, em sua ausência, pelo Subcoordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Magé.

Art. 4º. A coordenação da 1ª CMPDC será de responsabilidade do Subcoordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Magé.

Art. 5º. O Regulamento da 1ª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da 1ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé RJ, 08 de Janeiro de 2014.

Nestor de Moraes Vidal Neto
PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETO Nº 2897, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Constitui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CNPDC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CMPDC.

Art. 2º. Compete à COMU da 1ª CMPDC:

- I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CMPDC;
- II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1ª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
- III – aprovar o Regulamento da 1ª CMPDC;
- IV – dar publicidade ao relatório final da 1ª CMPDC;
- V – discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do Prefeito Municipal;
- VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da 1ª CMPDC;
- VII – elaborar relatório final da 1ª CMPDC.

Art. 3º. A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agente de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

§ 1º. A COMU será coordenada pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Magé, e, em sua ausência, por servidor (a) por esse designado.

§ 2º. O Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.

§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

§ 4º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.

Art. 5º. O Presidente da COMU resolverá os casos omissos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 08 de Janeiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETO nº 2898/2014

EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei nº 1370/2001 encontra-se defasada no que diz respeito ao organograma da Procuradoria Geral do Município no que diz respeito a demanda de serviços prestados por aquele Órgão.

Considerando o que estabelecem os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BIO 150 – pág. 3.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município o quantitativo de 02 (dois) Cargos de Consultor Jurídico índice DA1.

Art. 2º - Fica criado na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, índice DA1, com atribuição de prestar assessoria ao Procurador Geral do Município, coordenar a execução das atividades desenvolvidas no âmbito de sua área de atuação, objetivando assegurar o cumprimento das diretrizes, premissas básicas e atribuições gerais e específicas previstas para o órgão, sob a orientação de seu superior hierárquico e exercer outras atribuições determinadas pelo Procurador Geral do Município;

Art. 3º - Fica criado na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA3, com atribuição de assessorar o Procurador Geral do Município, em assuntos atinentes a sua área de atuação e exercer outras atribuições determinadas pelo Procurador Geral do Município; Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus retroativos a data de 01 de Janeiro de 2014.

Magé-RJ, 10 de Janeiro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO nº 2899/2014

EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE DE MAGÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei nº 1370/2001 encontra-se defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade no que diz respeito a demanda de serviços prestados por aquele Órgão.

Considerando o que estabelecem os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BIO 150 – pág. 3.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 04 (quatro) Cargos de DIRETOR, índice DA1.

Art. 2º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 06 (seis) Cargos Coordenador índice DA2.

Art. 2º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 10 (dez) Cargos de Auxiliar Técnico índice CCA.

Art. 3º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 20 (vinte) Cargos de Auxiliar Administrativo índice CCC.

Art. 4º - Fica criado na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, índice DA1, com atribuições de assessorar o Secretário no Planejamento, Organização, Coordenação, Administração e Controle das atividades da Secretaria, dentro da área específica de atuação da Diretoria de Esporte e Lazer, objetivando alcançar os objetivos propostos;

Art. 5º - Fica criado na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE TURISMO, índice DA1, com atribuições de assessorar o Secretário no Planejamento, Organização, Coordenação, Administração e Controle das atividades da Secretaria, dentro da área específica de atuação da Diretoria de TURISMO, objetivando alcançar os objetivos propostos;

Art. 6º - Fica criado na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE TERCEIRA IDADE, índice DA1, com atribuições de assessorar o Secretário no Planejamento, Organização, Coordenação, Administração e Controle das atividades da Secretaria, dentro da área específica de atuação da Diretoria de TERCEIRA IDADE, objetivando alcançar os objetivos propostos;

Art. 7º - Fica criado na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR, índice DA1, com atribuições de Coordenar a execução dos serviços de elaboração de relatórios mensais sobre faltas, dispensas, licenças médicas, licença especial e sem vencimentos e de qualquer outra natureza; Coordenar a execução dos serviços de análise e controle mensal da frequência dos servidores e de elaboração dos respectivos mapas; Coordenar a execução de mapas estatísticos de frequência de alunos por modalidade, nos ginásios esportivos, submetendo-os mensalmente à avaliação do Secretário; Coordenar e acompanhar *in loco* o cumprimento da jornada de trabalho e demais obrigações funcionais pelos

funcionários dos ginásios poliesportivos, primando pela qualidade no atendimento ao munícipe; dar suporte aos Coordenadores de Ginásio na execução das tarefas diárias e eventos nos Ginásios Poliesportivos; informar ao Secretário eventuais carências, peculiaridades, necessidades de reforma, acidentes, problemas funcionais e outros que porventura avaleie relevantes; e submeter ao crivo do Secretário as solicitações para utilização dos Ginásios Poliesportivos, informando aos Coordenadores, em tempo hábil, a autorização ou negativa das mesmas.

Art. 8º - Fica criado na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provedimento em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA2, com atribuições de Coordenação sobre a execução dos serviços de apoio ao Gabinete do Secretário e às demais Diretorias em assunto de natureza administrativa e financeira, a execução dos serviços de Recebimento, registro, distribuição e triagem de documentos e processos que tramitam na Secretaria, a execução dos serviços de avaliação de desempenho quanto ao Estágio Probatório dos servidores da Secretaria, a execução dos serviços de recebimento de toda e qualquer documentação de contratados, admitidos, nomeados e/ou demitidos e/ou exonerados e dos demais funcionários ativos e inativos da Secretaria, a execução dos serviços de organização e atualização do cadastro funcional de todos os empregados da Secretaria, a execução dos serviços de identificação e matrícula de todos os empregados da Secretaria, a execução dos serviços de conferência de horas extras e de qualquer outra bonificação, além de autorização de pagamento das mesmas junto ao Secretário da Pasta e a execução dos serviços de controle e arquivo de fichas de frequência e controle de férias.

Art. 9º - Fica criado na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provedimento em Comissão de COORDENADOR DE ENTRETENIMENTO, índice DA2, com atribuições de Coordenar as atividades ligadas à Diretoria de Esporte e Lazer, de forma a garantir a infra estrutura necessária para a realização de Eventos, conforme calendário de atividades.

Art. 10 - Fica criado na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provedimento em Comissão de COORDENADOR DE TURISMO, índice DA2, com atribuições de Coordenar as atividades ligadas à Diretoria de Turismo, de forma a promover uma ampla divulgação dos pontos turísticos do Município, conforme objetivos propostos.

Art. 11 - Fica criado na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provedimento em Comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, índice DA2, com atribuições de Coordenar e Monitorar a abertura de Programas de Transferência Voluntária que sejam de interesse da Secretaria e do Município, através do Portal de Convênios do Governo Federal, ou por outros meios, coordenar a execução de projetos em todas as Diretorias, de forma a atender às exigências de Editais abertos pelos Governos Estadual e Federal, cumprindo aos prazos e exigências determinados pelos mesmos de forma tempestiva; e coordenar e promover e acompanhar os processos físicos com toda documentação necessária para análise junto ao órgão concessor dos recursos.

Art. 12 - Fica criado na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provedimento em Comissão de COORDENADOR DE LONGEVIDADE, índice DA2, com atribuições de – Coordenar as atividades ligadas à Diretoria de Terceira Idade, de forma a garantir a infra estrutura necessária para a realização de Eventos, conforme calendário de atividades.

Art. 13 - Ficam criados na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 05 (cinco) Cargos de Provedimento em Comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, índice CCA, com atribuições de supervisionar a execução de contratos administrativos para aquisição de bens, materiais ou prestação de serviços, de forma a atender o disposto na Lei 8.666/1993 e a todos os princípios constitucionais da administração pública, supervisionar a elaboração da Prestação de Contas por Execução ou Administração de Contrato Formal, e seu encaminhamento à Corte de Contas, acompanhado de toda documentação comprobatória; supervisionar a elaboração da Prestação de Contas dos valores recebidos a título de Pronto Pagamento, como despesas com viagem, transporte, diárias, cursos e outros; e supervisionar o arquivamento de todos os contratos administrativos sob responsabilidade da Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

Art. 14 - Ficam criados na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 08 (oito) Cargos de Provedimento em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, índice CCB, com atribuições de coordenar a elaboração dos relatórios mensais sobre faltas, dispensas, licenças médicas, licença especial e sem vencimento e de qualquer outra natureza, no ginásio poliesportivo sob sua responsabilidade, coordenar a execução dos serviços de análise e controle mensal da frequência dos servidores e de elaboração dos respectivos mapas, no ginásio poliesportivo sob sua responsabilidade, coordenar os serviços de registro nas folhas de ponto pelos funcionários subordinados, de forma a cumprir as exigências legais e trabalhistas.

Art. 15 - Ficam criados na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 08 (oito) Cargos de Provedimento em Comissão de SUBCOORDENADOR DE GINÁSIO, índice CCC, com atribuições de – coordenar o gerenciamento do Ginásio Poliesportivo na ausência do Coordenador, orientar os demais funcionários do Ginásio para o correto preenchimento da Folha de Ponto, coordenar os serviços de anotação de faltas não justificadas e informar ao Coordenador Administrativo para o devido desconto na remuneração; coordenar os serviços e ações que envolvam casos de indisciplina ou insubordinação que possam ou não gerar penas disciplinares, conservação e organização de toda documentação gerada ou recebida no Ginásio, principalmente Folhas de Ponto e o encaminhamento

mensal de mapa estatístico ao Diretor de Esporte e Lazer, onde conste quantitativo de alunos por modalidade.

Art. 16 - Ficam criados na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 08 (oito) Cargos de Provedimento em Comissão de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, índice CCC, com atribuições de assessorar e chefiar a Equipe de Manutenção de forma tempestiva, de forma a manter uma manutenção constante e efetiva nas estruturas dos Ginásios Poliesportivos e quaisquer imóveis que estejam sob responsabilidade da Secretaria; e assessorar e acompanhar os serviços de quaisquer obras realizadas nos imóveis supracitados, zelando pela guarda e correta destinação dos materiais entregues; assessorar e acompanhar a vistoria semanal em todos imóveis sob responsabilidade da Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, no intuito de levantar a necessidade de efetuar reparos, agindo preventivamente com o objetivo de evitar acidentes, proporcionando conforto e segurança aos usuários; e promover sugestões de obras que melhorem a acessibilidade e segurança dos ginásios, como rampas para portadores de necessidades especiais, corrimões, grades e outros.

Art. 17 - Ficam criados na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade o quantitativo de 04 (quatro) Cargos de Provedimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice CCC, com atribuições de prestar assessoria nos serviços de manutenção do acervo patrimonial e fotográfico dos Eventos realizados pelos Ginásios Poliesportivos ou Secretaria, catalogando por nome e data, com o intuito de preservar a memória da Secretaria, prestar assessoria no contato com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Magé (ASCOM), visando à cobertura jornalística dos Eventos da Secretaria, incluindo entrevistas, filmagens, *design* para criação de campanhas institucionais, cerimonial e outros, assessorar as ações que visem a criação de biblioteca de publicações que façam menção às atividades exercidas pela Secretaria ou possuam entrevistas com o Secretário e Diretores da Pasta, além de outras figuras de destaque do Município.

Art. 18- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus retroativos a data de 01 de Janeiro de 2014.

Magé-RJ, 10 de Janeiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO nº 2900/2014

EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAGÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei nº 1370/2001 encontra-se defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no que diz respeito a demanda de serviços prestados por aquele Órgão.

Considerando o que estabelecem os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BIO 150 – pág. 3.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviço Público o quantitativo de 70 (setenta) Cargos de Provedimento em Comissão de INSPETOR, índice CCE.

Art. 2º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviço Público o quantitativo de 37 (trinta e sete) Cargos de Provedimento em Comissão de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, índice CCE.

Art. 3º - Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviço Público o quantitativo de 42 (quarenta e dois) Cargos de Provedimento em Comissão de CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, Índice CCB, com atribuições de chefiar e supervisionar os serviços de limpeza de ruas e logradouros públicos.

Art. 4º - Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviço Público o quantitativo de 03 (três) Cargos de Provedimento em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Índice DA2, com atribuições de supervisionar as atividades de recrutamento e seleção de pessoal, aplicar, observada a legislação vigente, a proposta orçamentária condizente ao quadro de pessoal, controlar todos os atos de pessoal, desde a admissão até a aposentadoria, coordenar as atividades relativas à execução de programas de capacitação de servidores, identificando periodicamente as necessidades de treinamento, promover os assentamentos da vida funcional dos servidores, e comunicar a Secretaria Municipal de Administração, coordenar e controlar toda a aquisição e almoxarifado do material permanente e de consumo da Secretaria Municipal de Serviço Público, controlar a utilização dos veículos da Secretaria Municipal de Serviço Público, controlar o vencimento de IPVA, seguro e licenciamento dos veículos da Secretaria Municipal de Serviço Público, bem como as multas respectivas, se for o caso, dirigir a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fornecer, à Secretaria Municipal de Administração informações necessárias a elaboração da folha de pagamento; e executar outras atividades correlatas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus retroativos a data de 01 de Janeiro de 2014.

Magé-RJ, 10 de Janeiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO nº 2901/2014

EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei nº 1370/2001 encontra-se defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Magé no que diz respeito a demanda de serviços prestados por aquela Secretaria.

Considerando o que estabelecem os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BIO 150 – pág. 3.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Magé o quantitativo de 11 (onze) Cargos de Provedimento em Comissão de Encarregado de Serviços Diversos índice CCI.

Art. 2º - Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Magé o quantitativo de 05 (cinco) Cargos de Provedimento em Comissão de ASSESSOR DE TRANSPORTE, índice CCA, com atribuição de prestar assessoria a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Magé.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus retroativos a data de 01 de Janeiro de 2014.

Magé-RJ, 10 de Janeiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO nº 2902/2014

TRANSFORMA EM VIA DE PEDESTRE TRECHO QUE MENCIONA NO CENTRO, 1º DISTRITO DE MAGÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Cidade, bem ambiental que a Constituição Federal visa tutelar em favor da pessoa humana como essencial à sadia qualidade de vida, deve proporcionar a seus habitantes uma vida com qualidade e dignidade, preservando e garantindo, na medida do possível, a concreção daqueles valores sociais e direitos fundamentais assegurados na Constituição da República (artigos 5º e 6º da CF); Considerando que a política urbana de que trata o artigo 182 da Constituição Federal, "executada pelo Poder Público Municipal tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e garantir o bem estar de seus habitantes";

Considerando, portanto, que ao Poder Público Municipal compete dotar a Cidade de todas as condições para que os seus habitantes possam ter uma vida saudável, com acesso ao lazer, ao trabalho, à educação etc.;

Considerando que o Município tem não somente o direito (art. 30, I, da Constituição Federal) como o dever de executar uma política de desenvolvimento da Cidade, observando, sobretudo, as suas características para que esta possa cumprir o seu papel social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada em "Via de Pedestres" a Rua Dr Siqueira, no trecho que se inicia do entroncamento pelo lado esquerdo da Rua Dr. Siqueira, esquina com a Avenida Padre Anchietta e pelo lado direito com a Rua Dr. Domingos Belize, até o entroncamento com a Avenida Simão da Mota e em toda a extensão da Rua Renato Pereira de Miranda, antiga Travessa do Rócio.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Habitação, com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a Secretaria Municipal de Manutenção Pública, com a Secretaria Municipal de Transportes, com a Secretaria Municipal de Fazenda e com a Secretaria Municipal de Planejamento adotarão as medidas necessárias à implantação da "Via de Pedestres" de que trata este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé-RJ, 10 de Janeiro de 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 2903/2014

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO, ATIVOS E INATIVOS, E PENSIONISTAS, SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGÉ – RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II, IV, VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1833/2007 e suas alterações, que dispõem sobre a Restruturação do Regime Próprio de Previdência do Município; e,

CONSIDERANDO, às determinações legais contidas nos artigos. 3º e 9º - Inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras e procedimentos a serem adotados para a realização do Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Magé - RPPS.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Art. 2º O Censo Previdenciário tem como principais finalidades:

I - promover a atualização e consolidação dos dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS;

II - incluir os dados cadastrais no Sistema de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social SIPREV/Gestão;

III - realizar o Censo Previdenciário com o aplicativo do SIPREV/Gestão;

IV - validar os dados do SIPREV/Gestão e transmitir para o Cadastro Nacional de

Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social CNIS/RPPS;

V - melhorar a qualidade dos dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas, objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente.

CAPÍTULO III

DA OBRIGATORIEDADE DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Art. 3º O Censo Previdenciário é obrigatório e deverá ser realizado anualmente, no mês de aniversário do servidor, para atualização dos dados cadastrais.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO E DOS DOCUMENTOS

Seção I

Dos Documentos do Servidor

Art. 4º O servidor ativo, inativo e pensionista, deverá comparecer aos postos de atendimento do Censo Previdenciário com o original e cópia simples dos seguintes documentos:

I - Cartão do PIS/PASEP;

II - Cédula de Identidade - RG;

III - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

IV - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, obrigatório somente para o cargo de motorista;

V - Comprovante de residência com data de vencimento não superior a 03 (três) meses;

VI - Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

VII - Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, expedida por outros regimes próprios, quando for o caso;

VIII - Carteira de Identidade Profissional - Registro no Conselho de Classe, quando exigida para o ingresso no cargo;

IX - Título de Eleitor.

Seção II

Dos Documentos dos Dependentes

Art. 5º O servidor que possuir dependentes deverá inscrevê-los apresentando os respectivos documentos, conforme o caso:

I - cônjuge: Certidão de Casamento, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

II - companheiro ou companheira: Declaração de União Estável firmada pelo próprio servidor ou Escritura Pública Declaratória de União Estável, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - filho, ou equiparado, menor de 21 (vinte e um) anos: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

IV - filho inválido ou incapaz: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração ou laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez;

V - menor sob tutela: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Termo Judicial de Tutela;

VI - ex-cônjuge ou ex-companheiro credor de alimentos por determinação judicial: declaração do próprio servidor que é devedor de pensão alimentícia;

VII - pais sem renda própria: Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o pai ou a mãe, ou ambos, não possuem rendimentos próprios de quaisquer natureza;

VIII - irmão menor de 21 (anos) anos, sem renda própria: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão menor não possui nenhum rendimento próprio de qualquer natureza;

IX - irmão inválido ou incapaz e sem renda própria: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão inválido ou incapaz não possui nenhum rendimento de qualquer natureza, laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez e termo judicial de tutela do irmão inválido.

Seção III

Dos Documentos Subsidiários

Art. 6º Além dos documentos exigidos nos arts. 4º e 5º, deste Decreto a Administração poderá solicitar do servidor outros documentos pertinentes para atualização do cadastro.

CAPÍTULO V

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 7º A entrega dos documentos exigidos nos arts. 4º e 5º deste Decreto, por intermédio de procurador, somente será aceita, nas seguintes hipóteses:

I - licença do servidor para qualificação profissional fora do Município de Magé;

II - licença para tratamento de saúde do próprio servidor fora do Município de Magé;

III - licença do servidor por motivo de doença em pessoa da família fora do Município de Magé;

IV - em razão de dificuldade de locomoção do servidor.

Parágrafo único. Além do instrumento de mandato, o procurador deverá apresentar no ato do cadastro documento de identificação oficial.

CAPÍTULO VI

DOS SERVIDORES CEDIDOS OU AFASTADOS

Art. 8º O servidor cedido ou afastado legalmente de suas atividades normais deverá comparecer a um dos postos de atendimento do Censo Previdenciário, munido do ato respectivo da cessão ou do afastamento, além dos documentos discriminados neste Decreto.

Parágrafo único. O servidor que não realizar o Censo Previdenciário incidirá na revogação do ato de cessão ou do afastamento.

CAPÍTULO VII

DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

Art. 9º O servidor que não comparecer sem motivo justificado acarretará a suspensão do pagamento da remuneração a partir do mês subsequente ao mês do aniversário.

Parágrafo único. O pagamento da remuneração do servidor será restabelecido, somente após o comparecimento do servidor no órgão de Recursos Humanos da sua respectiva Secretaria de lotação.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O período de realização do Censo previdenciário do ano de 2014 será regulado pelos atos normativos a que se refere o art. 11, não se lhe aplicando o disposto no art. 3º, ambos deste Decreto.

Parágrafo único. O servidor que não comparecer no prazo de convocação, ao término do Censo de que trata o caput, terá o pagamento da remuneração suspenso.

Art. 11. Os atos normativos complementares que venham ser necessários à plena execução deste Decreto serão emitidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Previdência Municipal - **DPM**, especialmente para definição das datas, dos horários e dos postos de atendimento.

Art. 12. Os órgãos da Administração direta e indireta do Município de Magé deverão participar no âmbito de suas respectivas competências, da execução do Censo Previdenciário com apoio e divulgação, atendendo no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE JANEIRO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

DECRETO Nº 2904/2014

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II, IV, VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1833/2007 e suas alterações, que dispõem sobre a Restuturação do Regime Próprio de Previdência do Município; e, **CONSIDERANDO**, às determinações legais contidas nos artigos. 3º e 9º - Inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º: Fica instituído o **PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, relativo aos Poderes Executivo e Legislativo, que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas aplicações Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - **SIPREV/Gestão**; Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - **CNIS/RPPS** a ser carregado por força do art. 3º da Lei 10.887/2004 e o **INFORME/CNIS/RPPS** que fornecerá a esta administração informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados deste RPPS e cruzamento destes com dados de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 2º: Fica obrigatória a utilização do **SIPREV/Gestão** como banco de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do Município de Magé, podendo tal sistema ser utilizado simultaneamente com outros sistemas de gestão de pessoal.

Art. 3º: O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I – integração de sistemas e bases de dados;

II – melhoria substancial da qualidade dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;

III – inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no **SIPREV/Gestão** de forma progressiva;

IV – realização de censo previdenciário utilizando a aplicação **SIPREV/Gestão**;

V – validação dos dados no **SIPREV/Gestão** e transmissão para o **CNIS/RPPS**;

VI - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via **INFORME/CNIS/RPPS**; e

VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Especial constante do Anexo I deste Decreto para a implementação do Programa, ao qual competirá:

I - Proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do **RPPS** municipal, possibilitando, inclusive, o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social viabilizando a identificação de óbitos, de vínculos e de benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - **RGPS**, bem como o levantamento de todas as remunerações visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação.

II – Utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – **SIPREV/Gestão**, promovendo a validação dos dados, inclusive para possibilitar a manutenção do banco de dados de nível nacional que é o Cadastro Nacional de Informações sociais de Regimes Próprios de Previdência Social – **CNIS/RPPS**, que em breve passará a ser de alimentação obrigatória pelos entes federativos em cumprimento à Lei nº 10.887/2004.

Art. 5. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

ANEXO I – DECRETO 2904/2014

COMISSÃO ESPECIAL PREVISTA NO ARTIGO 4 DESTES DECRETOS, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MAGÉ

Nome	Matrícula	Cargo	Função na Comissão	Lotação
Nilda Laureano Abreu	354572	Gestora e Ordenadora do Fundo de Previdência Social de Magé	Presidente	SMA
Leonardo Terra de Abreu Guimaraes	355540	Técnico de Informática	Membro	SMG (Informática)
Jorge Luiz dos Santos	90668	Agente de Serviços Gerais	Membro	SMA (FOPAG)
Patrícia Corrêa Rocha	94322	Agente Administrativo I	Membro	SMCI
Rosângela Vieira de Oliveira	116398	Dir. de Gestão Administrativa	Membro	SMA (DPM)
Silas da Silva Cardoso	90581	Técnico em Contabilidade	Membro	SMCI (Contabilidade)
Vanessa Santos da Silva	94311	Agente Administrativo I	Membro	SMA